

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



*Presidência
Departamento de Planejamento Estratégico*

CONSELHO DELIBERATIVO

Conselheiro Jerson Domingos
Presidente

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt
Vice-Presidente e Ouvidor

Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Diretor-Geral da Escoex e Corregedor-Geral em Exercício

Conselheiro Iran Coelho Das Neves
Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Conselheiro Ronaldo Chadic
Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Coordenador - Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Subcoordenadora - Conselheira Substituta Patrícia Sarmento Dos Santos
Conselheiro Substituto - Célio Lima De Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral De Contas – João Antônio De Oliveira Martins Júnior
Procurador-Geral Adjunto – Matheus Henrique Pleutim De Miranda
Corregedor-Geral – Joder Bessa E Silva
Corregedor-Geral Substituto – Bryan Lucas Reichert Palmeira

ELABORAÇÃO

Departamento de Planejamento Estratégico
Ariene Rezende do Carmo
Isabel Cristiane Loureiro de Almeida
Judite Maria Grossl
Roberto Manvailer Munhoz

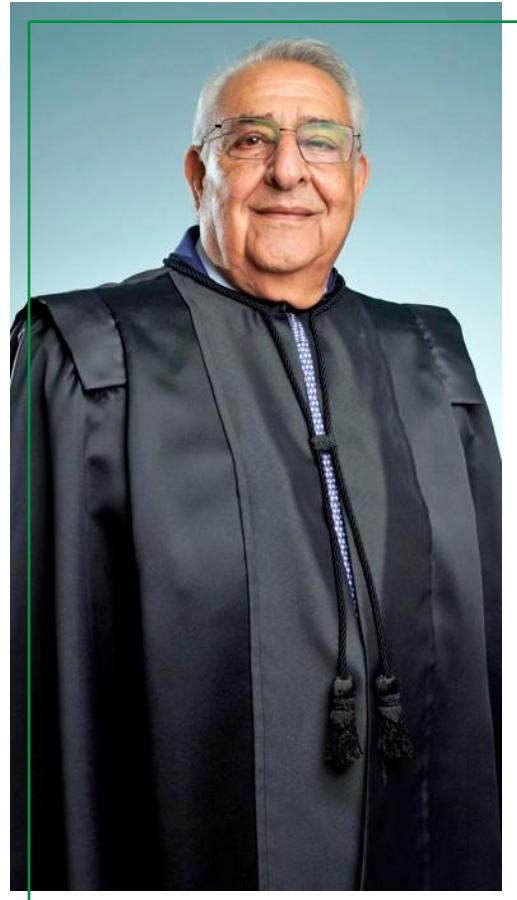
PALAVRA DO PRESIDENTE

CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS

Ciente da importância de dar amplo conhecimento à população sobre as ações desenvolvidas pela Corte de Contas, não apenas como órgão fiscalizador dos recursos públicos, mas também como instituição orientadora para que os gestores acertem cada vez mais na aplicação do erário público, promovendo o fortalecimento de seus jurisdicionados, o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul teve a Diretoria de Comunicação Institucional como sua grande aliada nessa missão.

Responsável pela produção e distribuição de conteúdo, a equipe é formada por jornalistas, publicitários e fotógrafos, com a direção da jornalista Alexsandra Barbosa de Oliveira, que alimentou os públicos-alvo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, constantemente, com informações relativas às atividades do órgão, aproximando os jurisdicionados e a sociedade, levando conhecimento geral sobre as atividades-fim do TCE-MS e suas funções constitucionais.

Dessa forma foi possível alcançar o melhor resultado de divulgação das atividades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul sobre todas as suas áreas de atuação, relacionado com as Divisões Tematizadas, a Escola Superior de Controle Externo e as demais áreas da Corte de Contas.




CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS

Conhecendo o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Histórico

Através do profícuo trabalho de Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda do governo provisório de Deodoro da Fonseca, com vistas à criação de uma corte de ação intermediária entre a administração pública e a legislatura, e que atendesse aos anseios sociais por maior transparência na prestação das contas públicas, surge a figura da instituição Tribunal de Contas, via Decreto 966-A em 1890.

No ano seguinte, acrescenta-se no texto constitucional republicano o funcionamento da Corte de Contas garantindo valiosa estabilidade à instituição com a atribuição de liquidar as contas de receitas e despesas do poder público e verificar a legalidade dos mesmos antes de serem prestadas ao Congresso Nacional.

Foi, somente, em 17 de janeiro de 1893, por meio dos esforços do então Ministro da Fazenda do Governo de Floriano Peixoto, Serzedello Corrêa, que o Tribunal de Contas passou a funcionar de modo efetivo.

De lá pra cá, as competências dos Tribunais de Contas foram sendo ampliadas gradativamente, tendo a Constituição Federal de 1988 definido, entre outras, as atribuições de auxílio ao Poder Legislativo para exercício do controle externo para efetivar a fiscalização contábil financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos municípios, bem como das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, e economicidade, além de acompanhar a apresentação de contas de qualquer pessoa física ou jurídica, ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos (art. 71 da CF/88).

No mesmo sentido, A Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul nos arts. 24, 77 e seguintes implantou o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na capital Campo Grande, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território estadual, com funcionamento organizado pela Lei Complementar Estadual n. 160, de 02 de janeiro de 2012.

Conselho Deliberativo

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul é composto por sete Conselheiros, sendo quatro indicados pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa do Estado, dos quais dois são escolhidos alternadamente entre os Conselheiros Substitutos e membros do Ministério Público de Contas; e três escolhidos diretamente pela Assembleia Legislativa.



Jerson Domingos
Presidente



Flávio Esgaib Kayatt
Vice-Presidente e Ouvidor



Marcio Campos Monteiro
Corregedor-Geral em Exercício
e Diretor da ESCOEX



Iran Coelho das Neves
Conselheiro



Waldir Neves Barbosa
Conselheiro



Ronaldo Chadic
Conselheiro



Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro

Conselheiros Substitutos

Também compõe o Tribunal de Contas seis Conselheiros Substitutos com a função de substituir os Conselheiros nos casos de ausências, impedimentos, suspeição, falta eventual ou de impossibilidade, além das atribuições de judicatura sobre processos de ação coordenadas com outros Tribunais de Contas e apreciação, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria.

Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado aprovados em concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal.



Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheiro Substituto
Coordenador



Patrícia Sarmento dos Santos
Conselheira Substituta
Subcoordenadora



Célio Lima de Oliveira
Conselheiro Substituto

Ministério Público de Contas

É instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo com atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis e da fiel observância da Constituição e das leis.

É composto por sete Procuradores de Contas nomeados pelo Governador do Estado, conforme a ordem de classificação em concurso público.



**João Antônio de Oliveira
Martins Júnior**
Procurador-Geral de Contas



**Matheus Henrique Pleutim
de Miranda**
Procurador-Geral Adjunto



Joder Bessa e Silva
Corregedor-Geral



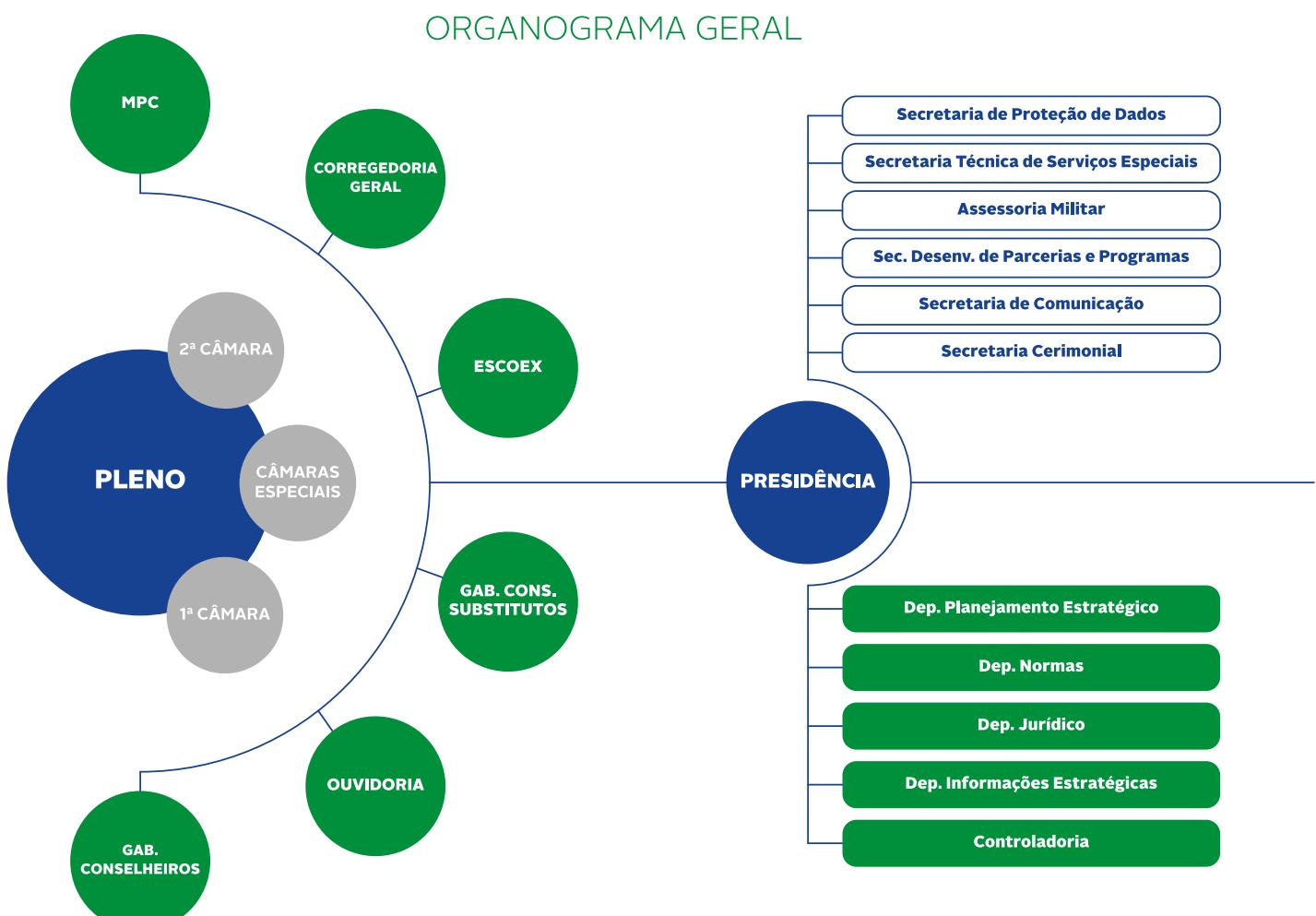
Bryan Lucas Reichert Palmeira
Corregedor-Geral Substituto

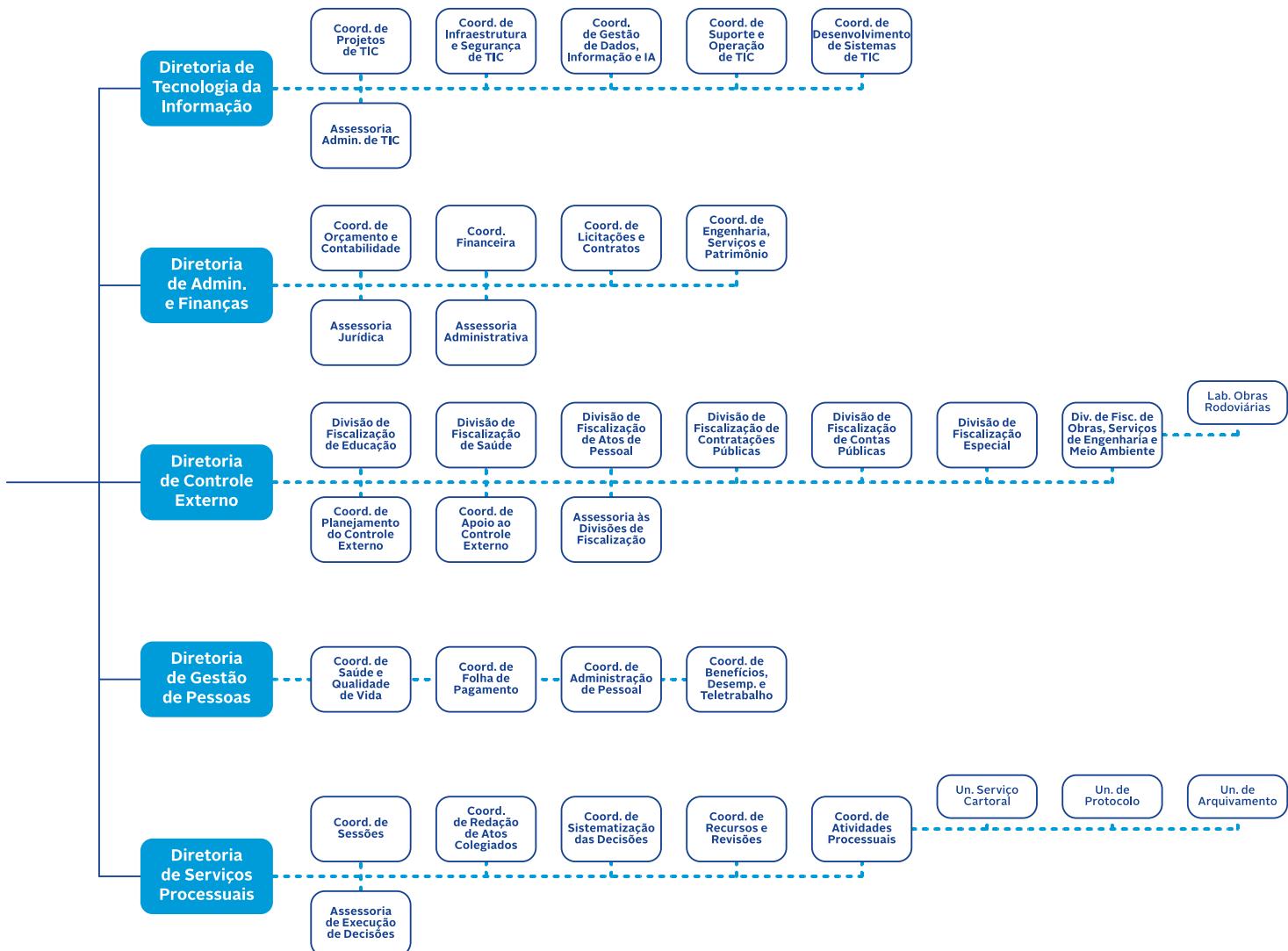
Estrutura Organizacional

Em 10 de outubro de 2024, foi aprovada a Resolução TCE-MS nº 228/2024, que estabelece a estrutura organizacional e competências dos órgãos e instituição integrantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Para tanto, buscou as melhores técnicas de gestão e implantou métodos significativos de segregação de funções através da tematização das áreas finalísticas, fortalecimento da unidade de controle interno e especialização das áreas administrativas.

Sendo graficamente representado da seguinte maneira:





Referencial Estratégico

Na busca da melhoria constante de sua atuação de controle externo como ferramenta de transparência, aprimoramento da administração pública, transformação social e qualificação e eficiência dos serviços e produtos entregues a sociedade sul-mato-grossense, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul definiu sua identidade estratégica.

IDENTIDADE **ESTRATÉGICA**

MISSÃO

Garantir a efetividade e a transparência da Administração Pública, e promover a integridade e accountability como fundamentos da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser órgão de controle modelo na gestão dos recursos públicos com governança, credibilidade e efetividade de forma acessível à sociedade.

VALORES

TRANSPARÊNCIA

Dar publicidade às atividades e aos resultados do TCE-MS, de forma aberta, clara e em tempo oportuno;

ÉTICA

Agir com integridade e probidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública;

COOPERAÇÃO

Firmar parcerias entre os setores organizados da sociedade e os demais setores públicos com o TCE-MS, de modo a integrar ações visando à melhoria dos resultados das ações e políticas públicas;

COMPETÊNCIA

Ter conhecimento e domínio das atividades que desempenha, aprimorando continuamente seus conhecimentos, habilidades técnicas e os padrões de controle mais efetivos, mantendo-se alinhado às melhores práticas de gestão;

COMPROMETIMENTO

Agir de acordo com as normas legais e constitucionais e atuar com foco na missão, na visão e nos objetivos estratégicos do TCE-MS;

INTEGRIDADE

Alinhamento total de todos os membros, servidores e agentes públicos com a missão, visão e valores instituídos pelo TCE-MS;

INOVAÇÃO

Promoção do desenvolvimento profissional do corpo técnico e do estímulo à utilização de ferramentas e sistemas de tecnologia da informação adequados à concretização de todas as atividades do TCE-MS.

Cadeia de Valor

Diante da pretensão de se tornar modelo de instituição de controle dos recursos públicos, o TCE/MS diagnosticou sua cadeia de valor permitindo maximizar os resultados produzidos, bem como fortalecer sua imagem e atuação junto a sociedade sul-mato-grossense, conforme quadro abaixo.

Importante destacar que nossa cadeia de valor é mantida por diversos processos organizacionais, os quais estão sujeitos ao direcionamento da gestão, que ainda monitora e avalia os processos finalísticos da Corte e o valor que é gerado pelas entregas realizadas viabilizando credibilidade das contas públicas, economicidade dos atos e contratos públicos, efetividade das políticas públicas e responsabilidade na gestão.

MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em completo, visando entregas com valor econômico, social e ambiental, o TCE/MS direciona o Planejamento Estratégico 2021-2025 e, consequentemente suas ações ao cumprimento da Agenda 2030, definido pela Organização das Nações Unidas (ONU) que constituem os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais visam erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade.

Nesse sentido temos que cada objetivo estratégico está relacionado aos seguintes ODS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Intensificar e melhorar o relacionamento com seu público (sociedade, servidores e jurisdicionados) através de ações que otimizem a qualidade dos serviços prestados.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Capacitar e desenvolver competências pessoais, técnicas e gerenciais através da implantação do programa de capacitação e do processo de meritocracia.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Aprimorar o controle da gestão e aplicação dos recursos com foco na qualidade, eficiência e nos resultados das contratações e serviços prestados.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELOBJETIVO ESTRATÉGICO

Fomentar práticas modernas de governança e gestão através de metodologias eficientes e do uso das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tribunal em Números



28.916
PROCESSOS



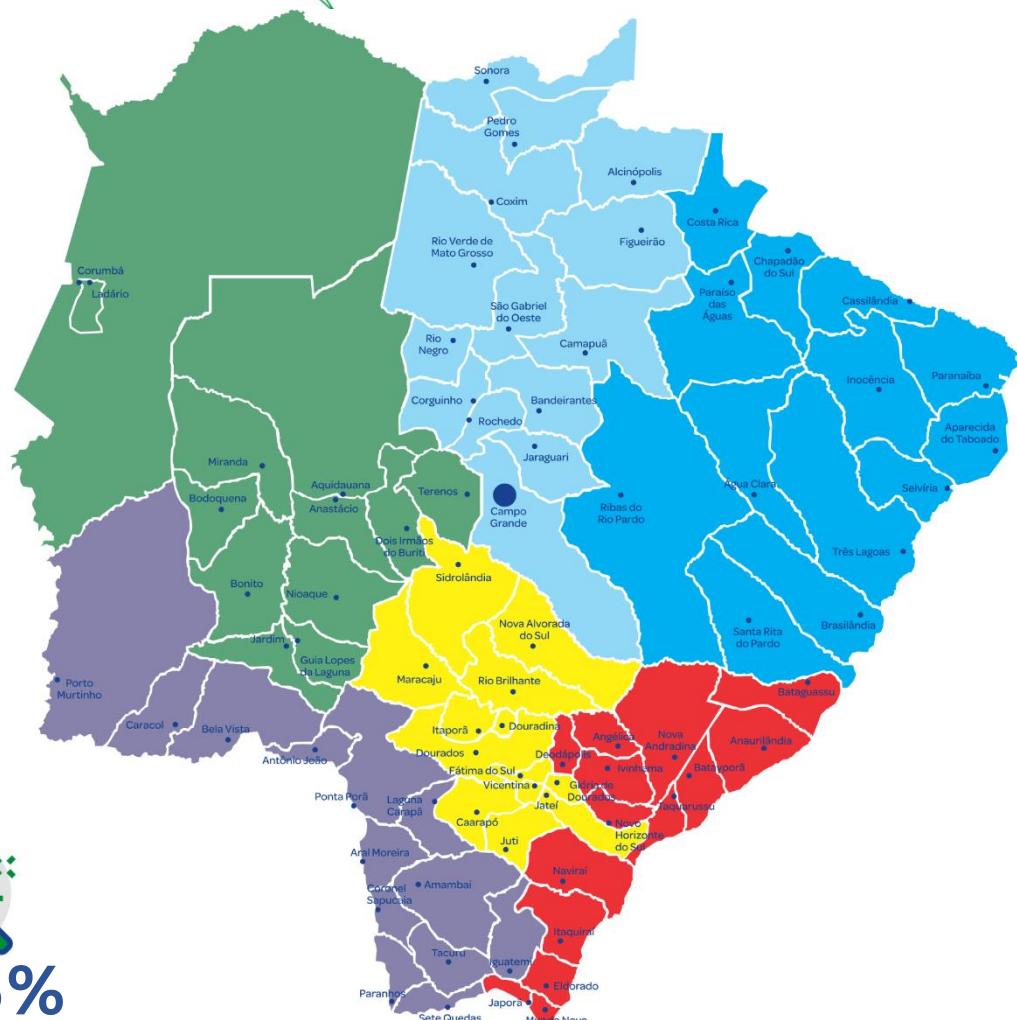
9.258
**PROCESSOS
AUTUADOS**



18.934
**PROCESSOS
JULGADOS**



77,25%



MUNICÍPIOS AUDITADOS



27
FISCALIZAÇÕES DE
ATOS DE PESSOAL



17
AUDITORIAS
OPERACIONAIS



56
FISCALIZAÇÕES
DE CONTRATAÇÃO
PÚBLICA



48
FISCALIZAÇÕES
EM EDUCAÇÃO



21
FISCALIZAÇÕES
DE OBRAS



24
FISCALIZAÇÕES
DE SAÚDE



25
FISCALIZAÇÕES EM CONTAS
DE GOVERNO E GESTÃO



TOTALIZANDO **224** FISCALIZAÇÕES CONCLUÍDAS
NO VALOR DE R\$ **26.682.598.587,46**

Prioridades 2024

A administração do **TCE/MS 2023-2024** tem seu olhar voltado à **HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO** tanto do controle externo quanto, internamente, junto aos seus servidores.

Nesse sentido, as palavras que orientaram a governança da Corte de Contas sul-mato-grossense foram a **EMPAТИA**, a **INCLUSÃO** e a **VALORIZAÇÃO** dos talentos humanos, levando ao lançamento de importantes programas, ações e parcerias; na persecução do cumprimento da Agenda de Desenvolvimento 2030 definida pela ONU através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

As principais ações do ano de 2024, foram:

Concurso Ministério Público de Contas



Aprovados no concurso homologado no dia 28 de maio de 2024 e nomeados em 10 de junho do mesmo ano, Matheus Henrique Pleutim de Miranda, Joder Bessa e Silva e Bryan Lucas Reichert Palmeira passaram a integrar oficialmente o quadro de procuradores substitutos do MPC-MS, fortalecendo, ainda mais, o controle na administração pública.

Programa Primeira Infância



Segundo Seminário do Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância do TCE-MS.

Em reunião realizada em dezembro de 2024 foram apresentados aos integrantes do Comitê Ampliado o relatório do Plano Anual de Fiscalização de 2024, os resultados dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI) e a proposta do Comitê de Avaliação e Monitoramento do PMPI.

Conforme informou o conselheiro substituto, Célio Lima de Oliveira, o TCE está monitorando o andamento dos Planos em cada um dos 79 municípios. "Nós temos 60 municípios que já estão com seus planos concluídos e isso representa quase 80% dos municípios de Mato Grosso do Sul. Em 2025 pretendemos voltar nosso foco para o planejamento estratégico dos municípios, em especial do plano plurianual, que é onde se materializa todas as ações dessas políticas públicas no âmbito municipal".

Sistema e-Sfinge



Resolução TCE/MS nº 225, de 18 de setembro de 2024, institui o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-sfinge) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, uma plataforma digital para o envio e gestão de dados de prestação de contas on-line.

O Portal e-Sfinge representa um marco importante na relação entre o TCE-MS e os gestores públicos, fortalecendo a parceria para o aprimoramento da administração pública no estado. Além disso, a iniciativa também reflete o compromisso do Tribunal de Contas em promover a transparência e a padronização nos processos de controle externo.

Guia Prático para Implantação de Ouvidoria Municipal



A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul lançou a cartilha “Ouvidoria Municipal – Guia Prático para Implantação”, que expõe de forma simples e didática explicações sobre a legislação federal, a importância da criação das ouvidorias e todo o passo a passo para que o município instale ouvidorias de forma padronizada.

A criação do guia prático atende o que determina a Lei n. 13.460 de 2017, também conhecida como a Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos, que estabelece normas e diretrizes para melhorar a qualidade do atendimento prestado pelos serviços públicos no Brasil.

A Lei prevê a obrigatoriedade de que os órgãos e entidades públicas disponibilizem ouvidorias para receber as manifestações dos usuários e acompanhar sua resolução. E o lançamento do guia prático representa um avanço significativo na proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos no TCE-MS, para auxiliar aos municípios na criação de suas ouvidorias, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento e incentivando a participação cidadã na gestão pública.

TCE-MS faz cartilha sobre ética no teletrabalho



O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul disponibilizou uma cartilha sobre “Ética no teletrabalho”, uma modalidade regulamentada por meio da Resolução nº 210/2024. Como no trabalho presencial, no teletrabalho o servidor continua com a responsabilidade, com o comprometimento e o engajamento no cumprimento das metas e objetivos estratégicos do TCE, em razão do Programa de Produtividade implementado na Corte de Contas.

A cartilha, desenvolvida pela Corregedoria-Geral da Corte de Contas, destaca que o teletrabalho deve ter como base bons princípios e condutas éticas no trato com os colegas e na apresentação pessoal, da mesma forma que presencialmente. Na publicação estão orientações sobre o que fazer, e não fazer, durante as atividades e dicas sobre como adaptar o ambiente de trabalho em casa, práticas para alcançar a produtividade e ainda condutas a serem adotadas durante as reuniões e eventos.

Segundo a publicação, o teletrabalho visa aumentar a produtividade e qualidade das atividades, economizar tempo e reduzir o custo de deslocamento dos servidores, contribuir com a redução de custos na administração pública e promover a cultura orientada para resultados.

Cabe ao servidor cumprir metas, prazos estipulados, disponibilizar relatórios e trabalhos finalizados, responsabilizar-se pelo transporte e guarda de documentos, além de consultar, permanentemente, e-mails e outros meios de comunicação institucional, e manter telefones ativos no horário de expediente para atendimento das demandas relacionadas ao trabalho.

Carta de Serviços ao Usuário

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

VERSÃO 4/2024



O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul disponibilizou no site oficial da instituição, a nova versão atualizada da Carta de Serviços ao Usuário. A publicação tem como objetivo promover aos jurisdicionados um acesso facilitado às suas demandas em todas as áreas e instâncias da Corte de Contas, as formas de acesso a esses serviços, seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Regulamentada no âmbito da Corte de Contas por meio da Resolução TCE-MS n. 208, de 28 de fevereiro de 2024, cujo art. 3º determina o contínuo monitoramento e atualização, a cargo da Ouvidoria, a Carta de Serviços ao Usuário, atende a exigência da Lei Federal nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública e prevê a sua atualização periódica, com permanente divulgação.

Nova Ferramenta



Com foco na efetividade e transparência no controle externo e interno de suas ações, o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul criou uma ferramenta inédita, utilizada na coleta de informações para as avaliações do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), para o ciclo de avaliações de 2024.

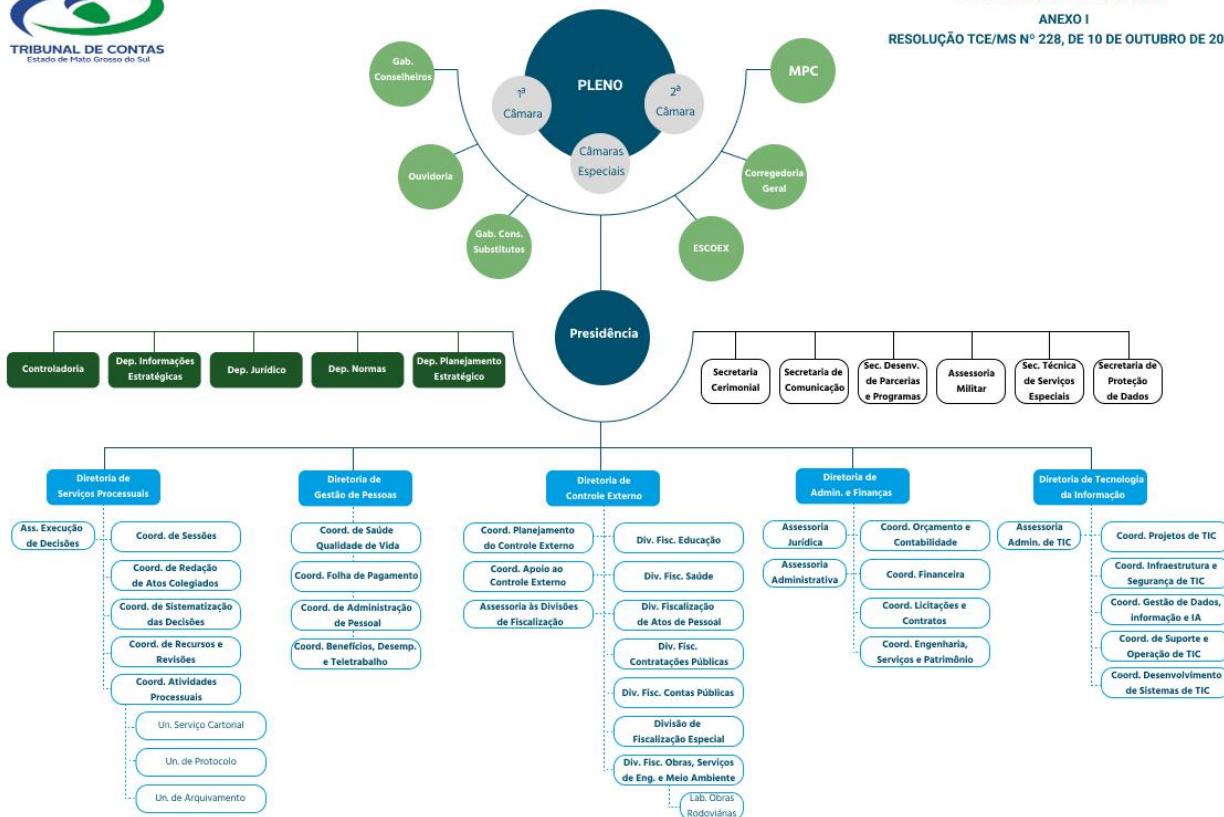
O aplicativo QAtc 2024 foi desenvolvido pela equipe de Governança Estratégica (CGE) do TCE-MS, utilizando a plataforma no-code AppSheet, sem a necessidade de uso de códigos para sua aplicação. A ferramenta é compatível tanto para computadores quanto para celulares, facilitando o acesso e a interatividade, projetada para simplificar e aprimorar os processos de coleta e análise de dados, possibilitando uma gestão mais eficiente das avaliações do MMD-TC, consolidando todas as evidências, e que neste ciclo de avaliações, compreendidas no período de agosto de 2022 até agosto de 2024.

Nova Estrutura Organizacional



ORGANOGRAMA

ANEXO I



Com foco em aprimorar a estrutura organizacional, com foco em aspectos de eficiência, inovação e fortalecimento de áreas estratégicas, bem como a governança e a gestão institucional visando à excelência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o corpo deliberativo aprovou a Resolução TCE/MS nº 228, de 10 de outubro de 2024.

Eleição Biênio 2025-2026



Sessão Especial, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, elegeu o conselheiro Flávio Kayatt para o exercício da presidência do TCE-MS, para o biênio 2025-2026, o conselheiro Jerson Domingos para a vice-presidência e Marcio Monteiro para a corregedoria-geral. O novo Corpo Diretivo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul tomou posse durante a sessão, com efeitos jurídicos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Governança e Gestão

Ações do TCE/MS durante o exercício de 2024, referente ao comprometido com as melhores práticas de Governança Corporativa e focado na integração, articulação, transparência, celeridade das decisões de gestão e na alocação adequada e eficiente de recursos e investimentos em todas as áreas da Corte de Contas:

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 206, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2024.

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 207, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivo da Resolução nº 169, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Resolução nº 148, de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre a emissão de certidões requeridas por pessoas físicas e jurídicas e órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta o teletrabalho no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 211, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 213, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e a todas as formas de Violência e Discriminação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 220, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Altera a Resolução nº 99, de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Governança Interna do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, institui Câmaras Especiais e Comitês Permanentes, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE/MS N° 221, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração do Procedimento Unificado de Controle Processual para o tratamento do legado processual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO TCE-MS N° 222, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Altera a Resolução TCE-MS N. 206, de 11 de janeiro de 2024, que aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2024.

RESOLUÇÃO TCE-MS N° 223, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para estabelecer nova dinâmica de instrução processual.

RESOLUÇÃO TCE/MS N° 225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE/MS N° 226, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o Regimento Setorial da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE/MS N° 227, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o Regimento Setorial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO TCE/MS N° 228, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e competências dos órgãos e instituição integrantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE-MS N° 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Adota as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), aprova o Manual de Fiscalização Aplicável à Auditoria de Conformidade, Inspeção e Acompanhamento, atualiza o Manual de Controle e Garantia da Qualidade das Fiscalizações e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE-MS N° 230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece normas gerais para a realização de concurso público para provimento nos cargos efetivos de Auditor de Controle Externo e de Analista de Controle Externo dos quadros de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e do Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO TCE-MS N° 232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Acrescenta e altera dispositivos à Resolução TCE-MS N° 225/2024 que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 233, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece normas gerais para a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 235, de 21 de novembro de 2024.

Dispõe sobre as regras a serem observadas para a consignação em folha de pagamento dos servidores no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 236, de 21 de novembro de 2024.

Altera o artigo 9º da Resolução 205, de 13 de dezembro de 2023, que institui o programa de produtividade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 237, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Política de Controle de Acesso a Dados e Informações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (PCADI/TCE-MS) e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 239, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova as diretrizes do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 240, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2025.

RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 241, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Resolução TCE-MS n. 230, de 23 de outubro de 2024, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público para provimento no cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos para implantação do Programa de Produtividade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35, de 26 de fevereiro de 2024.

Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o tratamento da informação relativa ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos jurisdicionados e terceiros interessados nos processos e nas respectivas publicações, em face das disposições trazidas na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-MS Nº 36, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera e revoga dispositivos da Instrução Normativa nº 26, de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução TCEMS nº 169, de 15 de junho de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-MS Nº 38, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a estrutura, organização e o funcionamento da Unidade de Informações Estratégicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-MS Nº 39, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 26, de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, de 09 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Programa de Governança em Privacidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-MS Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a política de privacidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-MS Nº 42, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 25, de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e controle dos processos em tramitação nas Divisões de Fiscalização do Tribunal de Contas.

PORTRARIA TCE/MS N. 159 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria TCE/MS n. 134, de 11 de abril de 2023, que constitui o Comitê de Gestão e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e designa seus membros e servidores.

PORTRARIA TCE/MS N. 161, DE 22 DE FEVEREIRO 2024.

Estabelece diretrizes e procedimentos visando otimizar a instrução dos processos de Benefícios Previdenciários no TCE-MS, e dá outras providências.

PORTRARIA TC/MS N.º 163, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a coleta de informações destinadas à Rede Nacional de Indicadores (INDICON), para apuração do Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM-TCE-MS).

PORTRARIA TCE/MS N. 164, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

PORTRARIA TC/MS N.º 166, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a coleta de informações destinadas à Rede Nacional de Indicadores (INDICON), para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-TCE-MS).

PORTRARIA TCE/MS N. 168 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria TCE/MS n. 161, de 22 de fevereiro de 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos visando otimizar a instrução dos processos de Benefícios Previdenciários no TCEMS, e dá outras providências.

PORTRARIA TCE/MS N. 171, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria TCE/MS n. 147, de 21 de agosto de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

PORTRARIA TCE/MS N. 177, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para recrutamento e seleção de candidatos ao cargo de Auditor de Controle Externo, nos termos da Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, e dá outras providências.

PORTRARIA TCE/MS N. 178, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria TCE/MS n. 146, de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para prestar apoio técnico nas atividades de elaboração e monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG com a Prefeitura Municipal de Campo Grande.

PORTRARIA TCE/MS N. 180, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre medidas administrativas de encerramento do exercício de 2024, relativamente à contagem de prazos e plantão de serviço no período de recesso anual.

PORTRARIA TCE/MS N. 181, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o artigo 4º da Portaria 152, de 04 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

PORTRARIA TCE/MS N. 182, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para seleção de candidatos ao cargo efetivo de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo, nos termos da Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, e dá outras providências.

PORTRARIA TCE/MS N. 183, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para provimento de cargo de Conselheiro Substituto, prevista na Resolução TCE-MS nº 233, de 13 de novembro de 2024, e dá outras providências.

PORTRARIA TCE/MS N. 187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Operacionalização da Rede InfoContas – COINFO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Benefícios, Desempenho e Teletrabalho

Em dezembro de 2023, a Resolução TCE/MS Nº 05/2023, instituiu o programa de produtividade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizada pela Instrução Normativa nº 33/2024.

Já no início do ano de 2024, a Resolução TCE/MS Nº 210/2024 regulamentou o teletrabalho no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Com as regulamentações publicadas e para garantir a efetivação de suas aplicações, novos sistemas foram disponibilizados para a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Auxílio educação infantil; Auxílio saúde; Auxílio transporte; Auxílio alimentação; Portal do Servidor, Digitalização Processual, Cálculo de Aposentadoria e Emissão de Pareceres Jurídicos, Lei de Proteção de Dados.



Coordenadoria de Folha de Pagamento

Além das atividades de rotina desempenhadas pela Coordenadoria, ao longo do biênio 2023/2024 foram desenvolvidas ações de aperfeiçoamento de gestão, que serão apresentadas e discorridas nos tópicos seguintes.

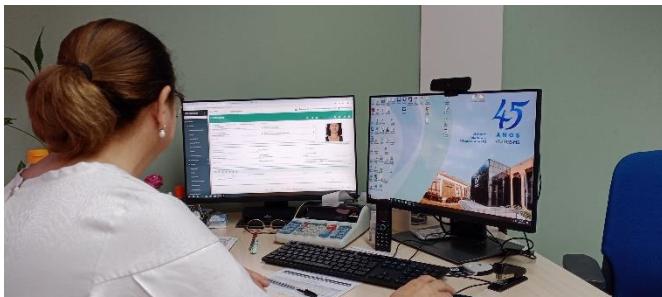
A Transparência - A Coordenadoria atuouativamente no refinamento das práticas de envio das informações, reduzindo o percurso até a divulgação de fato para o público final através do Portal da Transparência.

O Acervo é uma “memória” essencial que merece uma preservação adequada, e foi a partir desse pensamento que a Coordenadoria iniciou um levantamento da quantidade de arquivos, bem como um projeto de como seria a construção de um acervo ideal para a guarda e curadoria desses documentos. Desta forma, houve a conquista de uma sala especial e devidamente equipada com a **contratação de armário com biometria digital** para o armazenamento adequado das folhas de pagamento antigas bem como demais papéis que necessitam de guarda especial.

Resolução Consignados uniformizando e disciplinando todo o processo de consignação na folha de pagamento, privilegiando, assim, o princípio da segurança jurídica, corolário da estabilidade e confiabilidade das relações jurídicas, no âmbito do TCE-MS.

eSocial O eSocial é uma plataforma do governo federal que unifica a prestação de informações sobre trabalhadores e suas condições de trabalho. Criado pelo Comitê Gestor do eSocial, o sistema foi desenvolvido para simplificar o envio de dados ao governo, integrando as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de forma digital, substituindo diversos sistemas anteriores.

Com o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria, o TCE-MS está inserido entre os 15% dos órgãos públicos a estarem em dia com o cronograma de fases conclusas.



Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida

“Qualidade de Vida”

A Instrução Normativa TCE-MS nº 37, de 11 de março de 2024, dispõe sobre o Plano do Programa “Qualidade de Vida – Sua Saúde é da Nossa Conta”, para o biênio 2024/2025, como incentivo à prática esportiva, cultural, de lazer e de ações sociais aos servidores e membros do Tribunal de Contas

Doação de Medula



Encontro no TCE-MS conscientiza sobre a importância da doação de medula óssea

Saúde Mental



TCE-MS apresenta projeto para ajudar na saúde mental e bem-estar dos servidores

"Seu Abraço Aquece"



TCE-MS arrecada peças de inverno para a campanha "Seu Abraço Aquece"

Doação Imposto de Renda



TCE-MS convida parceiros para campanha de doação do IR para crianças, adolescentes e idosos, com a meta de unir forças para alcançar o maior número de pessoas e aumentar as doações destinadas à melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

"SOS Rio Grande do Sul"



A iniciativa do TCE-MS tem como objetivo sensibilizar a sociedade para arrecadar doações ao PIX Oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que as autoridades competentes realizem auditoria e assim, façam a correta destinação dos valores doados para socorrer os 460 municípios atingidos pela catástrofe.

Doação de Sangue



Campanha no TCE-MS finaliza com mais de 60 bolsas de sangue doadas e ainda 14 cadastramentos para o banco de doadores de medula óssea.

Imunização



Mais de 500 servidores no TCE-MS são imunizados com vacina quadrivalente, contra o vírus da gripe, cepas 2024

Agosto Lilás



TCE-MS disponibiliza núcleo de acolhimento para servidoras vítimas de violência

OTC 2024



Delegação do TCE-MS é destaque na abertura da Olimpíada em Palmas com participação de 55 atletas e conquista 5 medalhas de ouro, 7 de prata e 4 de bronze, ficando em 10º lugar na classificação geral.

Prevad



O lançamento do Prevad, demonstra o compromisso da Corte de Contas do MS em promover um ambiente de trabalho seguro, ético e inclusivo, alinhado à Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e a todas as formas de Violência e Discriminação, instituída pela Resolução TCE-MS n.º 213/2024. A cartilha tem como objetivo principal orientar e conscientizar os servidores sobre a importância de construir relações de trabalho baseadas no respeito mútuo, na equidade e na valorização das pessoas.

TCE na Medida 2024



Após cinco meses de jornada, o TCE-MS celebrou um feito: a transformação de vida de 196 servidores por meio do programa 'TCE na Medida 2024'. A iniciativa promove hábitos saudáveis, bem-estar e qualidade de vida dos servidores.

Outubro Rosa



Servidoras realizam mamografia e papanicolau em ônibus no estacionamento do TCE-MS.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

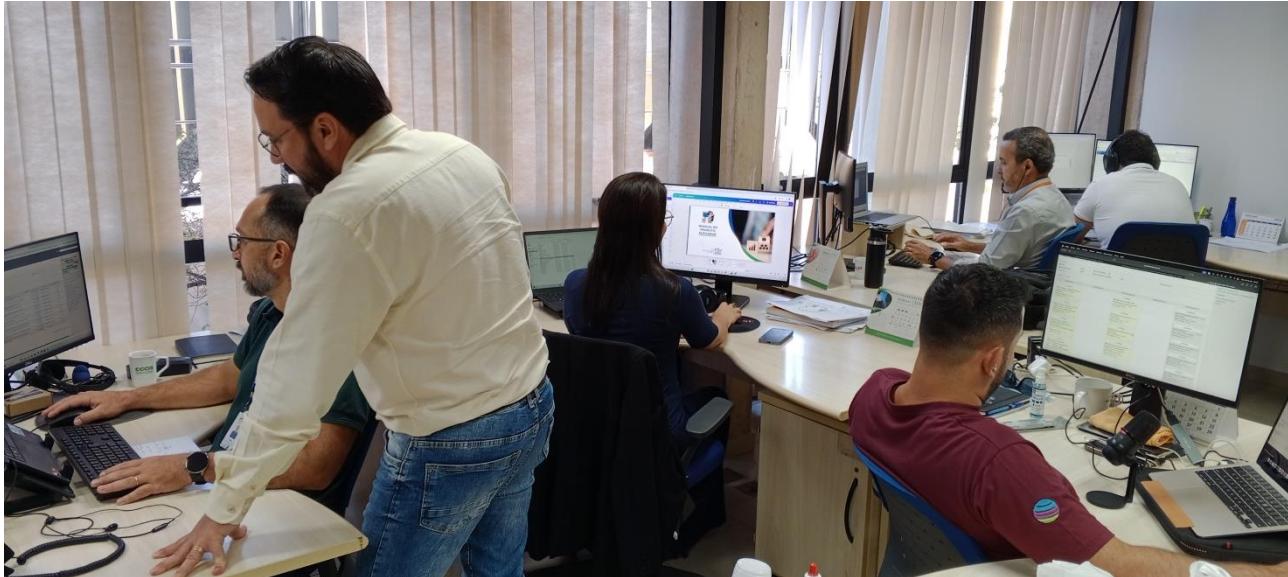
A Resolução TCE/MS Nº 228, de 10 de outubro de 2024, estabelece que a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) tem por finalidade gerir os serviços de informática e de tecnologias da informação e da comunicação (TIC), bem como prover a infraestrutura de TIC, as plataformas de suporte e a operacionalização dos serviços digitais, de segurança e de inteligência necessários ao alcance dos resultados institucionais e à evolução digital no âmbito do Tribunal, contando com a seguinte estrutura:

- I - Assessoria Administrativa de Tecnologias da Informação e da Comunicação;
- II - Coordenadoria de Projetos de Tecnologias da Informação e da Comunicação;
- III - Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de Tecnologias da Informação e da Comunicação;
- IV - Coordenadoria de Gestão de Dados, Informação e Inteligência Artificial;
- V - Coordenadoria de Suporte e Operação de Tecnologias da Informação e da Comunicação; e
- VI - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

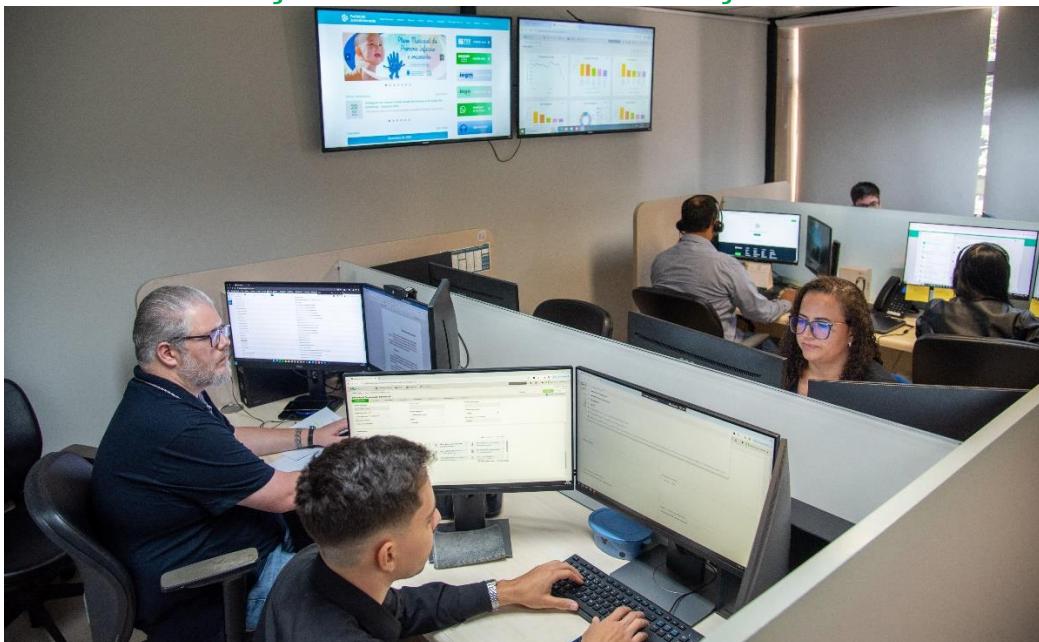
Principais ações desenvolvidas pela DTI no ano de 2024.

- Implantação do Sistema e-Sfinge
- Construção do Portal Primeira Infância
- Construção do Portal Corregedoria - Denúncia de Assédio
- Construção do Portal Diário Oficial
- Construção do Portal Ouvidoria - Manifestação
- Portal do Jurisdicionado com a integração de WhatsApp e 0800, proporcionando mais agilidade e eficiência no atendimento
- Portal Transparéncia
- Portal do Servidor
- Portal da LGPD
- Portal DPE - Departamento de Planejamento Estratégico
- Portal DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas
- SEI - Sistema Eletrônico de Informação
- FTA - Ferramenta de Tratamento de Arquivos
- FCA - Ferramenta de Criptografia de Arquivos
- Painel - Produtividade do Servidor
- Painel - Programa de Produtividade (DGP)
- Painel INEP
- Frequência
- Automatização de Decisão singular e Relatório Voto
- Aumento dos recursos de processamento e armazenamento, garantindo a segurança dos dados e promovendo a continuidade operacional
- Implantação do Sistema SIGA (Solução Integrada de Gestão Administrativa) - Solução integrada de gestão e operação do patrimônio, almoxarifado, gestão de compras e contratos.

Coordenadoria de Projetos de Tecnologias da Informação e da Comunicação



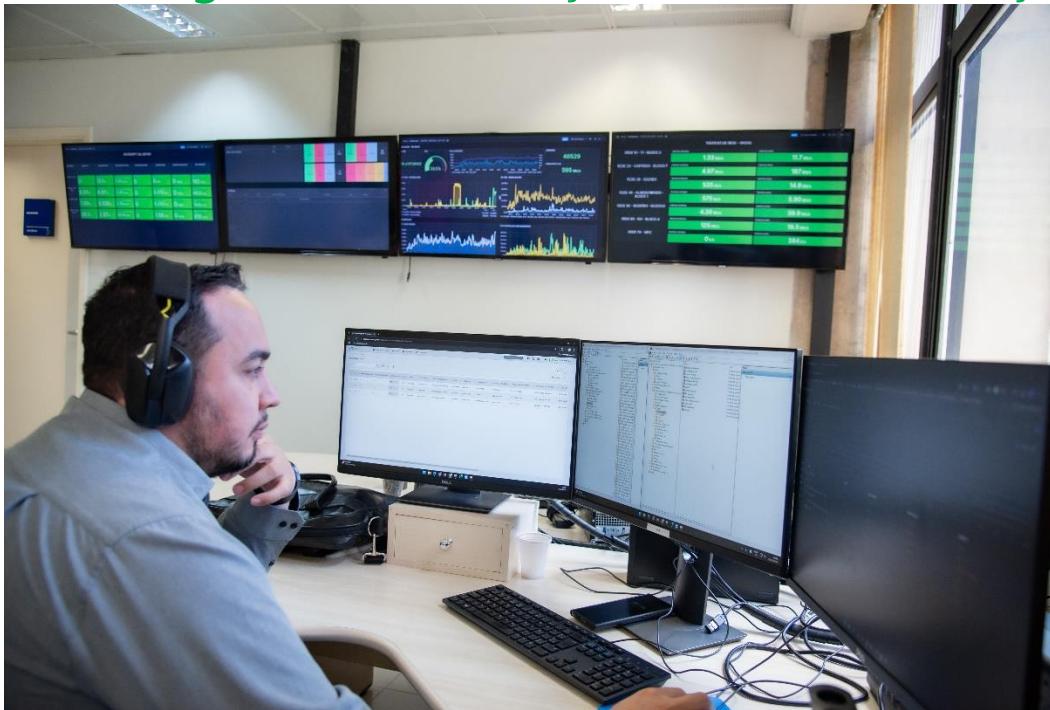
Coordenadoria de Suporte e Operação de Tecnologias da Informação e da Comunicação



Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas



Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de Tecnologias da Informação e da Comunicação



Grupo de Trabalho e-Sfinge

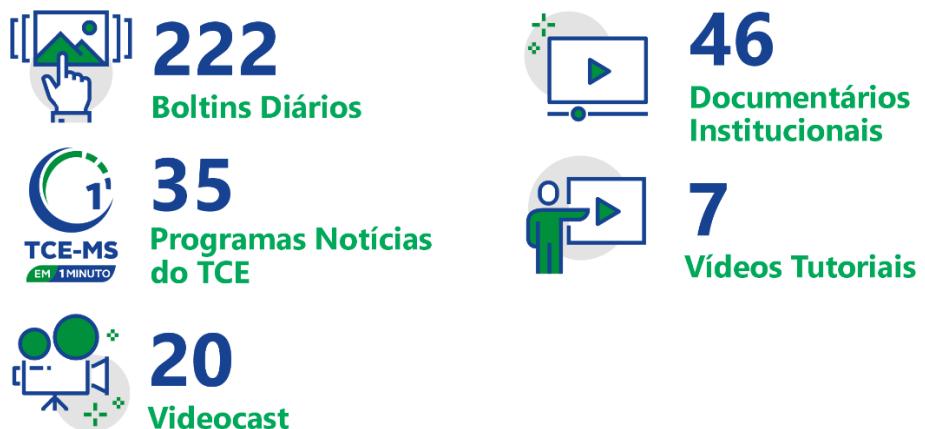


Secretaria de Comunicação

Nos 12 meses de 2024, tivemos publicadas 3086 matérias positivas na imprensa, sendo 958 publicações espontâneas e 2128 republicações dos releases encaminhados, alcançando o número expressivo de 8,43 publicações por dia. Entre os assuntos mais repercutidos tivemos:



No audiovisual foram produzidos e divulgados 330 vídeos, assim distribuídos:



Na área de Publicidades foram desenvolvidas as seguintes atividades:



Foram publicadas:



Controladoria



A Diretoria de Controle Interno, atualmente denominada **Controladoria (CTR)** pelo advento da [Resolução TCE/MS nº 228/2024](#), tem por finalidade zelar pela observância da conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, com vistas a garantir a eficiência operacional e ética do Tribunal.

A Controladoria é responsável pelo planejamento, gerenciamento e desempenho das atividades de Controle Interno e pela coordenação, orientação, avaliação e padronização dos procedimentos e rotinas de trabalho para operacionalização do Sistema de Controle Interno, conforme art. 2º da Resolução TCE nº 61/2017.

Possui, dentre suas atribuições, elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAINT. Referido documento, cuja atividade encontra-se em andamento, tem foco na operacionalização dos controles internos administrativos nas Unidades Gestoras de Controle Interno e dos Gestores e Fiscais de contratos, a fim de contribuir para o aprimoramento da gestão por meio da avaliação da eficácia dessas unidades e funções, nos termos do art. 5º da Resolução ATRICON nº 04/2014.

No ano de 2024, a Controladoria emitiu parecer técnico em todos os processos de contratações do TCE-MS, nos processos de registro de atos de pessoal e nas análises de diárias; emitiu parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual e do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal. Além disso, realiza atividade permanente de monitoramento das recomendações exaradas.

Participa anualmente do Programa Nacional de Transparéncia Pública - PNTP.

Ouvidoria

- Instituição da [Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual, Violência e Discriminação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;](#)
- Criação da [Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação;](#)
- Participação no evento "Ouvidoria Day";
- Lançamento do [Guia Prático](#) para auxiliar os municípios na implementação de ouvidorias;
- Participação no Grupo de Trabalho da [Rede Integrar](#);
- [Regulamentação da aplicação da Lei Federal de Acesso à Informação;](#)
- Atualização periódica da [Carta de Serviços ao Usuário, versão 4/2024;](#)
- Participação no ENCCO 2024 – Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Sergipe;
- Participação no [Comitê Gestor de Proteção de Dados – COGPD;](#)
- Participação no Projeto Esfera Cívica;
- Inclusão de link para [manifestações sobre LGPD/Tratamento de Dados](#) na página da Ouvidoria;
- Inclusão do [link para manifestação](#) ao Comitê Técnico de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TCE-MS;
- Atualização da [página de avaliação dos trabalhos da Ouvidoria do TCE-MS](#), com a implantação dos resultados da pesquisa de satisfação;
- Cumprimento de 100% das metas definidas pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), principal instrumento de avaliação do projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), criado pela ATRICON;
- Atualização da página e-Sic;
- Aprovação do Regimento Setorial da Ouvidoria, Resolução TCE-MS nº 226, de 10 de outubro de 2024.

Manifestações Recebidas

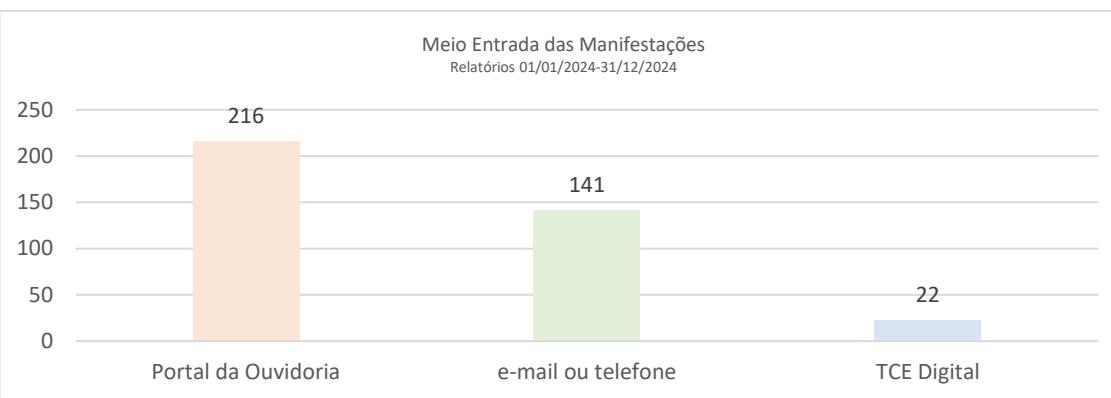
A manifestação é uma forma de o cidadão expressar à Ouvidoria seus anseios, angústias, dúvidas, opiniões e sua satisfação com o atendimento ou serviço recebido, podendo assim auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão pública e serviços, combatendo a prática de atos ilícitos.

As manifestações podem ser acompanhadas através do site do TCE-MS, são denominadas como denúncia/comunicação de irregularidade, solicitação, reclamação, elogio, crítica, sugestão, dúvida, pedido de acesso à informação, LGPD/Tratamento de dados e denúncia de assédio/discriminação.

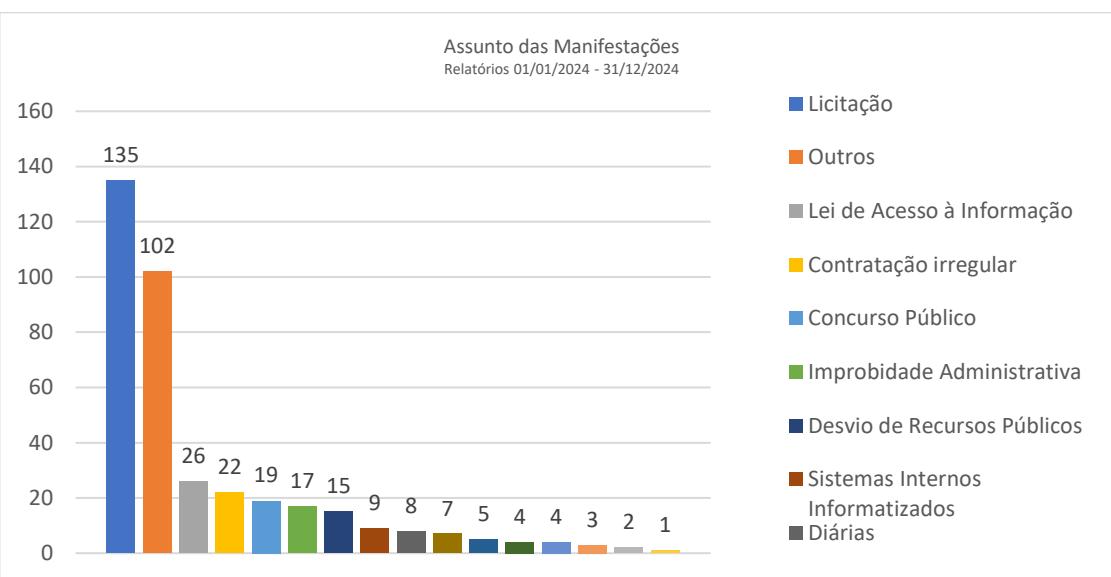
A Ouvidoria do TCE-MS, durante o ano de 2024, recebeu 379 manifestações sendo elas:



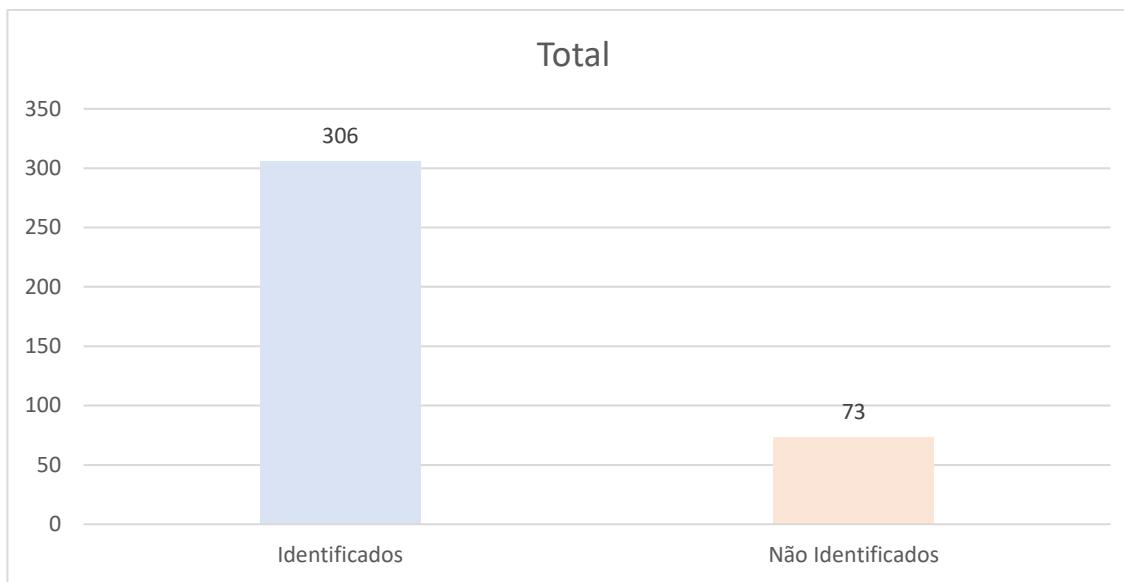
www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatórios



www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatórios



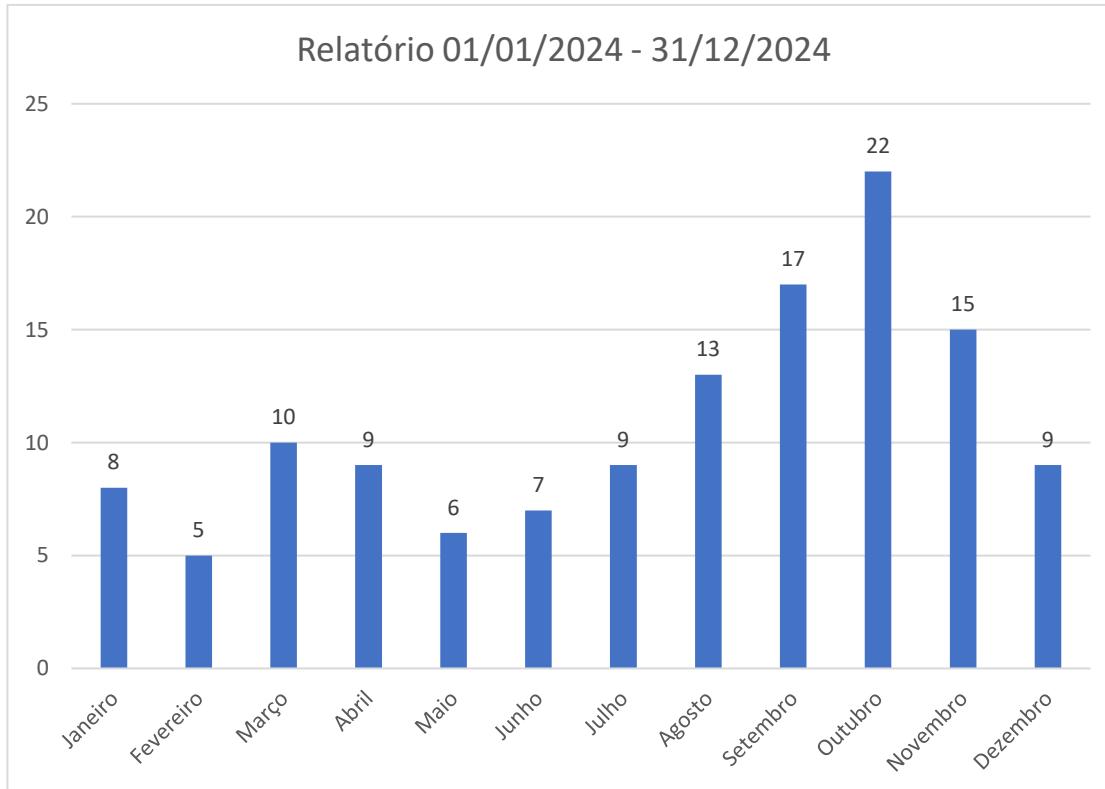
www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatórios



www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatórios

Atendimento Resolvido sem Autuação Processual

No ano de 2024 foram encaminhadas 130 solicitações por e-mail, solucionadas sem a necessidade de autuação processual, número que reforça a eficácia do atendimento da Ouvidoria do TCE-MS.



Fonte: Ouvidoria

Corregedoria-Geral



02
RESOLUÇÕES



18
PROVIMENTOS

- Relatórios estatísticos mensais;
- Atualização do site – [acessibilidade](#);
- Correções em todas as Divisões de Fiscalização e Gabinetes;
- Campanhas sobre [ética](#), código de ética, atitudes éticas e setembro amarelo;
- Atuação no [Comitê e Revisão de Súmula](#), Segurança da Informação, LGPD e Avaliação de Documentos;
- Participação: "Conhecendo mais o TCE-MS, Pesquisa de Clima e Cultura Organizacional, Plano de Gestão do QATC e [Carta Compromisso das Corregedorias](#)";
- Nomeou [Comissão de Processo Administrativo Disciplinar](#);
- Aprovou a alteração do [Regimento Setorial da Corregedoria-Geral](#) do TCE-MS, conforme a Resolução TCE/MS N° 227/2024;
- Apresentou ao Pleno o Relatório Consolidado das [Atividades Desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas em 2023 e Planejamento para 2024](#), sendo homologado pela Ata N° 3, referente a Sessão Virtual do Tribunal Pleno, realizada em 25 de março a 27 de março de 2024;
- Elaborou o Relatório Consolidado de [Desempenho Anual das Atividades do TCE-MS](#);
- Atuou na [Comissão de Ética](#), no [Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos \(CDOC\)](#), na comissão do [Estágio Probatório](#), na comissão de [Processo Disciplinar](#), nas comissões de [Sindicância Administrativa](#), na Comissão da [LGPD](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no comitê "Técnico de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação", no comitê de Segurança da Informação "CSI", e no comitê de [Revisão de Súmula](#);
- Desenvolveu e divulgou campanhas sobre o [Dia Internacional da Ética](#) e o [Dia Nacional da Ética](#), divulgou o [Código de Ética](#), elaborou a campanha ética no teletrabalho, "teletrabalho produtivo" e a cartilha "Ética no teletrabalho";
- Produziu e divulgou a campanha de "Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação" e o lançamento da [Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação](#);
- Aprimorou o [atendimento das demandas da Corregedoria](#) do TCE-MS;
- Atualizou a página da Corregedoria-Geral no site do TCE-MS, constando a aba de acesso para "[Denunciar assédio/Discriminação](#)";
- Participou da pesquisa [Clima e Cultura Organizacional](#), esteve presente no [ENCCO 2024](#) e na assinatura da [Carta Compromisso das Corregedorias](#) por ocasião do Encontro Nacional das Corregedorias; participou da [Reunião Nacional do Comitê de Mapeamento de Processos das Corregedorias dos Tribunais de Contas](#);
- Elaborou e implantou a [Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual, e de todas as formas de Violência e Discriminação](#) no âmbito do TCE-MS, instituída por meio da Resolução TCE-MS N° 213/2024;
- Promoveu o lançamento do [PREVAD](#) - Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, no âmbito do TCE-MS.

Secretaria de Proteção de Dados

Resultados alcançados 2024

Secretaria de Proteção de Dados e Comitê Gestor de Proteção de Dados

- Auto avaliação e mapeamento de dados;
- Implementação do painel virtual do Registro de Operações de Processos Administrativos;
- Mapa de risco pelo painel virtual;
- Elaboração dos Relatórios de Impacto;
- Termos de Compromisso e Confidencialidade assumidos pelos Agentes Públicos, Colaboradores do TCE-MS;
- Treinamento com Gestores e Fiscais de Contrato para conscientização e importância da LGPD nos contratos e compromissos firmados com colaboradores;
- Gestão de contratos com cláusulas de proteção de dados Termo de consentimento de Uso de imagem para a Secretaria de Comunicação e ESCOEX;
- Termo de Consentimento para inscrições em cursos, eventos - ESCOEX;
- Implementação da Página “LGPD” no sítio Eletrônico Portal - TCE-MS;
- Publicação da Instrução Normativa TCE-MS nº 40/2024: “Dispõe sobre Programa de Governança em Privacidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”;
- Publicação da Instrução Normativa TCE-MS nº 41/2024: Dispõe sobre a política de privacidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;
- Cartilha LGPD-TCE-MS disposta no Portal Publicação da Instrução Normativa nº 35/2024: “Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o tratamento da informação relativa ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos jurisdicionados e terceiros interessados nos processos e nas respectivas publicações, em face das disposições trazidas na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Normatização da Política de Controle de Acesso Virtual em conjunto com o Comitê de Segurança da Informação -CSI;
- Aprimoramento do Sistema de Segurança;
- Elaboração de mecanismos (caixas) para tratamento dos dados pessoais (pseudonimização) do Denunciante ou de requerente que solicite o sigilo de seus dados pessoais.

ESCOEX



9.375
CAPACITAÇÕES



17.037
INSCRITOS



4.738
JURISDICIONADOS



9.124
**SOCIEDADE
CIVIL**



3.175
SERVIDORES



6.130
**ACESSOS
PLATAFORMA
FÓRUM**



76
**AÇÕES
EDUCACIONAIS**
720,5 h/aula



38
**CURSOS
EAD**



38
**CURSOS
PRESENCIAIS**

Diretoria de Controle Externo

A **Diretoria de Controle Externo** busca constantemente o aperfeiçoamento da atividade-fim do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contando com o apoio da **seguinte estrutura** a partir da Resolução TCE/MS Nº 228, de 10 de outubro de 2024:

- I - Coordenadoria de Planejamento do Controle Externo;
- II - Coordenadoria de Apoio ao Controle Externo;
- III - Assessoria às Divisões de Fiscalização;
- IV – Unidades de Auxílio Técnico:
 - a) Divisão de Fiscalização de Educação;
 - b) Divisão de Fiscalização de Saúde;
 - c) Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal;
 - d) Divisão de Fiscalização de Contratações Públicas;
 - e) Divisão de Fiscalização de Contas Públicas
 - f) Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, composta por um Laboratório de Obras Rodoviárias;
 - g) Divisão de Fiscalização Especial;

Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal



**INSTRUÇÃO
31.772
PROCESSOS**



**7.529
REGISTROS
DE ATOS DE
PESSOAL**



**27
FISCALIZAÇÕES**



**ANÁLISE
DE MAIS DE
R\$ 397.932.267,36**

Divisão de Fiscalização de Contratações Públicas

Planejamento 2024 **integralmente cumprido** quanto à realização das auditorias previstas



1.437
ANÁLISES EM
CONTRATOS



61
SOLICITAÇÕES DE
PROVIDÊNCIAS



286
ANÁLISES EM
CONTROLE PRÉVIO

28
LIMINARES
CONCEDIDAS

R\$ 1.465.523.989,84

Impacto positivo: melhoria da eficiência e redução de desperdício.



**ATENDIMENTO
PRESENCIAL**
79 MUNICÍPIOS



44
RELATÓRIOS DE
FISCALIZAÇÃO

- Troca de conhecimento sobre a **Nova Lei de Licitações e Contratos**.
- Auditorias focadas na Governança (**Lei 14.133/2021**) e na Primeira Infância **Lei 13.257/2016** e **Resolução TCE-MS 185/2023**).
- Participação na **Rede Integrar – TCU**.
- Participação na **Ação Indicadores Primeira Infância - TCE/MS**.

Divisão de Fiscalização de Educação



Ações Integradas da Primeira Infância

06 Fiscalizações

R\$ 8.018.855,91 Fiscalizados



1.347
Processos
analisados



48
Fiscalizações
realizadas

Total de recursos

R\$ 1.419.459.824,94



6.635
PROCESSOS
EM ESTOQUES



FISCALIZAÇÃO DESTAQUE:
Ordenada nacional de levantamento
de dados para ação do Compromisso
Nacional da Criança Alfabetizada.

Recursos envolvidos no programa em MS

R\$ 937.446.387,02

Divisão de Fiscalização de Saúde



27
FISCALIZAÇÕES

R\$ 124.415.168,82



1.449
PROCESSOS
EXAMINADOS



186
CONTROLES
PRÉVIOS

16
CAUTELARES
CONCEDIDAS

R\$ 1.465.695.405,38

Acompanhamento e conclusão do Termo de Ajustamento de Gestão – Prefeitura Municipal de Naviraí sobre Contratação de Médicos e Serviços Médicos

Divisão de Fiscalização de Contas Públicas



21
FISCALIZAÇÕES
CONCLUÍDAS

Recursos fiscalizados

R\$ 514.731.236,20



2.383
MANIFESTAÇÕES
EM PROCESSOS
DE CONTAS

Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Meio Ambiente

- **Suspensão de 16 contratações de obras** em vias não pavimentadas na região do Pantanal com valor de recurso de **R\$ 478.800.866,96**;
- **Laboratório de Obras Rodoviárias** realizou ensaios sob demanda com análises prévias e concomitantes da qualidade e durabilidade dos pavimentos;
- **Infraestrutura de creches e escolas** – Mapeamento da infraestrutura de 8 municípios escolhidos com critério de baixo IDH e alta taxa de mortalidade infantil.



Ações de Controle Externo do setor atingiram R\$ 4.394.990.759,67



171
Processos de
Controle Prévio



R\$ 3.078.899.447,21
Foram analisados

Valor Total Fiscalizado

R\$ 7.473.890.206,88

Divisão de Fiscalização Especial

CUSTO DA FISCALIZAÇÃO				
JURISDICIONADO	OBJETO	CUSTO	RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS	CUSTO BENEFÍCIO
Prefeitura Municipal de Dourados	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 103.691,57	R\$ 540.407.744,10	0,019%
Prefeitura Municipal de Maracaju	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 100.711,20	R\$ 86.117.784,10	0,117%
Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 104.551,65	R\$ 39.749.760,34	0,263%
Prefeitura Municipal de Fátima do Sul	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 100.711,20	R\$ 15.060.632,14	0,669%
Prefeitura Municipal de Jateí	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 100.711,20	R\$ 6.436.807,38	1,565%
Prefeitura Municipal de Juti	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 108.447,30	R\$ 8.264.711,94	1,312%
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 100.711,20	R\$ 6.315.461,22	1,595%
Prefeitura Municipal de Douradina	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 100.711,20	R\$ 5.004.693,55	2,012%
Prefeituras	1ª INFÂNCIA	R\$ 620.576,76	R\$ 15.936.202.245,00	0,004%
AGEPEN; PCMS; PMMS; SEJUSP.	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 240.109,20	NÃO SE APLICA	*
MUNICÍPIOS E ESTADO (TOTAL 164 JURISDICIONADOS)	TRANSPARÊNCIA	R\$ 90.640,08	NÃO SE APLICA	*
CASSEMS	GOVERNANÇA	R\$ 113.300,10	R\$ 3.581.226,00	3,164%
Prefeitura Municipal de Campo Grande	LICENCIAMENTO DE OBRAS	R\$ 193.869,06	R\$ 48.943.532,00	0,396%
Prefeitura Municipal de Bela Vista	1ª INFÂNCIA	R\$ 184.637,20	R\$ 587.068.826,85	0,031%
Prefeitura Municipal de Ponta Porã	1ª INFÂNCIA	R\$ 167.852,00	R\$ 2.442.450.853,00	0,007%
Prefeitura Municipal de Bonito	SANEAMENTO	R\$ 116.306,65	NÃO SE APLICA	*
MUNICÍPIOS E ESTADO (TOTAL 164 JURISDICIONADOS)	TRANSPARÊNCIA	R\$ 90.640,00	NÃO SE APLICA	*

Financeiro

Contratações do TCE/MS

PCA 2024 – 15.424.948/0001-41

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Última atualização: 26/02/2025

Data de publicação no PNCP: [22/11/2024](#)

Esfera: **ESTADUAL**

VALOR TOTAL ESTIMADO

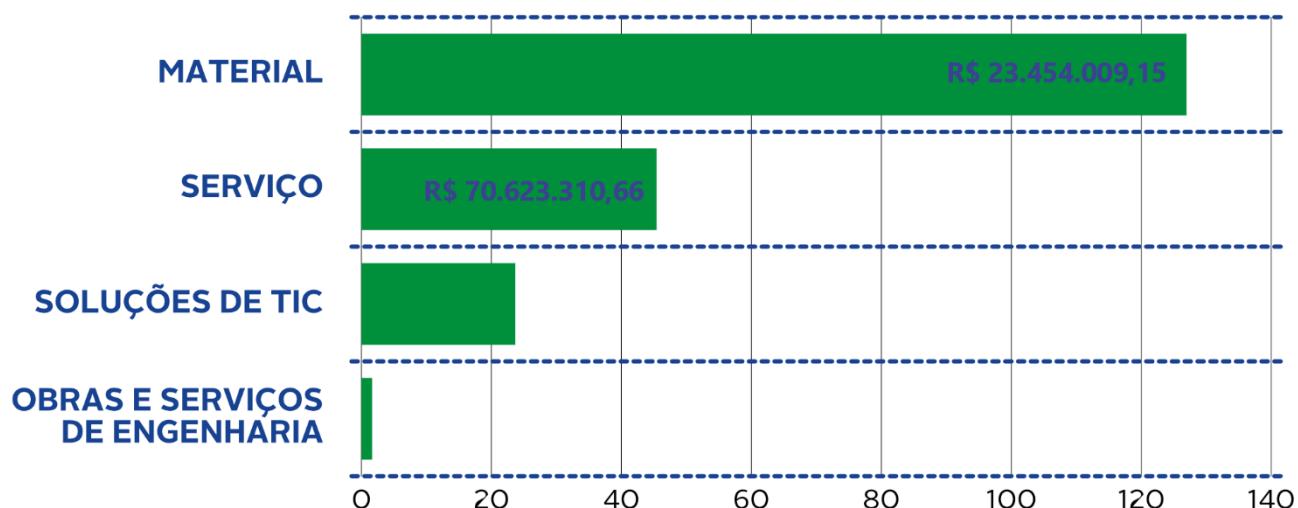
R\$ 161.444.337,15

Poder: **LEGISLATIVO**

QUANTIDADE DE ITENS

198

VALOR TOTAL ESTIMADO E QTDE DE ITENS POR CATEGORIA



Balanço TCE/MS - 2024



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
 Balanço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	392.902.995,00	404.395.195,00	361.216.526,95	(43.178.668,05)
TOTAL (VII) = (V + VI)	392.902.995,00	404.395.195,00	361.216.526,95	(43.178.668,05)
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
 Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	365.262.995,00	385.055.195,00	358.225.986,86	357.642.446,90	356.551.115,65	26.829.208,14
Pessoal e Encargos Sociais	188.482.000,00	188.482.000,00	184.267.950,15	184.267.950,15	183.477.605,81	4.214.049,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	176.780.995,00	196.573.195,00	173.958.036,71	173.374.496,75	173.073.509,84	22.615.158,29
Despesas de Capital (IX)	27.640.000,00	19.340.000,00	2.990.540,09	2.990.540,09	2.990.540,09	16.349.459,91
Investimentos	27.640.000,00	19.340.000,00	2.990.540,09	2.990.540,09	2.990.540,09	16.349.459,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	392.902.995,00	404.395.195,00	361.216.526,95	360.632.986,99	359.541.655,74	43.178.668,05
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	392.902.995,00	404.395.195,00	361.216.526,95	360.632.986,99	359.541.655,74	43.178.668,05
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	392.902.995,00	404.395.195,00	361.216.526,95	360.632.986,99	359.541.655,74	43.178.668,05
Reserva do RPPS						

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 Balanço 2024

	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023 (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	8.795.080,43	5.185.267,51	5.185.267,51	3.609.812,92
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.260,32	526,43	526,43	15.733,89
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.778.820,11	5.184.741,08	5.184.741,08	3.594.079,03
Despesas de Capital	0,00	382.710,89	102.151,79	102.151,79	280.559,10
Investimentos	0,00	382.710,89	102.151,79	102.151,79	280.559,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.177.791,32	5.287.419,30	5.287.419,30	3.890.372,02

 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 Balanço 2024

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023 (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	876.856,81	876.856,81	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	618.473,06	618.473,06	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	258.383,75	258.383,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	877.956,81	877.956,81	0,00	0,00

 Daniele Santos da Silveira
 Contadora - CRC/MS: 14882/O

 CARLOS ALBERTO VICTORIANO
 Diretor de Administração e Finanças

 JERSON DOMINGOS
 Conselheiro Presidente

 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Receita Orçamentária (I)			
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPSS)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPSS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		404.873.989,04	346.041.579,67
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		404.873.989,04	346.041.579,67
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPSS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		898.378.630,50	788.509.048,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		583.539,96	9.177.791,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.091.331,25	877.956,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		196.028.404,48	175.900.135,12
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		28.010,75	0,00
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		944,34	3.155,75
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA		927.218,30	849.558,91
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		12.962.335,34	11.718.615,30
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.695.692,21	1.723.287,88
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		18.999.644,31	16.861.848,84
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		5.786.702,74	2.954.084,34
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		258,03	3.819,53
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		27.198,06	12.067,80
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		91.363.151,08	83.149.094,87
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUTÍVEIS		16.243.876,76	16.060.323,57

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS Balanço 2024			
	Nota	2024	2023
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		8.883.038,74	9.613.565,66
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		29.162.563,96	24.157.582,78
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		7.357.181,54	6.786.025,23
218850108 - ISS		2.573.101,25	2.007.104,66
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		17.487,07	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		700.675.354,81	602.553.165,73
Saldo do Exercício Anterior (V)		60.512.659,55	42.018.886,04
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		60.509.437,41	42.010.180,09
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.222,14	8.505,95
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		1.363.765.279,09	1.176.569.314,69

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS Balanço 2024			
	Nota	2024	2023
Despesa Orçamentária (VII)		361.216.526,95	289.004.752,22
Recursos Não Vinculados		361.216.526,95	289.004.752,22
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		93.167.544,39	42.630.963,36
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		46.362.291,42	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		46.805.252,97	42.630.963,36
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		902.823.799,77	784.420.939,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		5.287.419,30	8.544.781,03
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		877.956,81	508.273,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		195.983.068,85	172.814.719,18
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		28.010,75	0,00
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		1.732,68	2.851,28
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA		927.218,30	849.558,91
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA		12.860.471,69	11.203.182,65
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.682.436,32	1.589.062,37
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		18.796.122,92	15.367.218,72
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		6.020.810,48	2.648.057,72
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	8.997,39
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		27.198,06	12.067,80
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		91.362.247,94	83.149.094,87
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		16.243.876,76	16.060.323,57
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		8.882.978,69	9.612.564,85
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		29.160.923,95	24.131.851,52
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		7.424.740,42	6.449.342,24
218850108 - ISS		2.546.812,82	1.730.545,29
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		17.487,07	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS Balanço 2024			
	Nota	2024	2023
Outros Pagamentos Extraorçamentários		700.675.354,81	602.553.165,73
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		6.557.407,98	60.512.659,55
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		6.553.927,81	60.509.437,41
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.480,17	3.222,14
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		1.363.765.279,09	1.176.569.314,69

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
 Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2024			Exercicio de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Daniele Santos da Silveira
 Contadora - CRC/MS: 14882/O

 CARLOS ALBERTO VICTORIANO
 Diretor de Administração e Finanças

 JERSON DOMINGOS
 Conselheiro Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF


 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO		41.523.481,79	95.423.161,77
Ativo Circulante		6.799.558,56	61.037.343,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.553.927,81	60.509.437,41
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		3.480,17	3.222,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		242.150,58	524.683,98
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		34.723.923,23	34.385.818,24
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		26.765.081,26	26.426.976,27
Intangível		7.958.841,97	7.958.841,97
TOTAL DE ATIVO		41.523.481,79	95.423.161,77

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		41.523.481,79	95.423.161,77
Passivo Circulante		5.897.683,85	4.864.794,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.632.798,58	686.747,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		300.986,91	259.483,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.963.898,36	3.918.562,73
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		35.625.797,94	90.558.367,36
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		16.597.155,91	16.597.155,91
Resultados Acumulados		19.028.642,03	73.961.211,45
Superávits ou Déficits Acumulados		19.028.642,03	73.961.211,45
Superávits ou Déficits do Exercício		(54.932.569,42)	17.687.342,72
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		73.961.211,45	56.273.868,73
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		41.523.481,79	95.423.161,77

 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO (I)		41.523.481,79	95.423.161,77
Ativo Financeiro		6.557.407,98	60.512.659,55
Ativo Permanente		34.966.073,81	34.910.502,22
PASSIVO (II)		6.481.223,81	14.042.585,73
Passivo Financeiro		5.638.769,57	13.974.310,86
Passivo Permanente		842.454,24	68.274,87
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		35.042.257,98	81.380.576,04

 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos		918.638,41	46.538.348,69
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		918.638,41	46.538.348,69



ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		404.873.989,04	346.041.579,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		404.873.989,04	346.041.579,67
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		459.806.558,46	328.354.236,95
Pessoal e Encargos		185.042.655,95	158.002.440,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		20.220.526,50	9.808.774,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		89.813.879,81	79.445.689,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		30,23	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		93.697.454,45	43.104.792,73
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	516.222,97
Tributárias		0,00	7.075,61
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		71.032.011,52	37.469.240,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		(54.932.569,42)	17.687.342,72

Daniele Santos da Silveira
 Contadora - CRC/MS: 14882/O

CARLOS ALBERTO VICTORIANO
 Diretor de Administração e Finanças

JERSON DOMINGOS
 Conselheiro Presidente



ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	10.055.748,13	1.674.871,21	10.055.748,13	1.674.871,21
PROCESSADOS	877.956,81	1.091.331,25	877.956,81	1.091.331,25
2023	877.956,81	0,00	877.956,81	0,00
2024	0,00	1.091.331,25	0,00	1.091.331,25
NÃO PROCESSADOS	9.177.791,32	583.539,96	9.177.791,32	583.539,96
2023	9.177.791,32	0,00	9.177.791,32	0,00
2024	0,00	583.539,96	0,00	583.539,96
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	3.918.562,73	196.028.404,48	195.983.068,85	3.963.898,36
VALORES RESTITUIVÉIS	3.918.562,73	196.028.404,48	195.983.068,85	3.963.898,36
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	28.010,75	28.010,75	0,00
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	788,34	944,34	1.732,68	0,00
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	927.218,30	927.218,30	0,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.012.620,06	12.962.335,34	12.860.471,69	1.114.483,71
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	134.225,51	1.695.692,21	1.682.436,32	147.481,40
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.494.630,12	18.999.644,31	18.796.122,92	1.698.151,51
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	306.026,62	5.786.702,74	6.020.810,48	71.918,88
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.222,14	258,03	0,00	3.480,17
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	27.198,06	27.198,06	0,00
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	91.363.151,08	91.362.247,94	903,14
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUIVÉIS	0,00	16.243.876,76	16.243.876,76	0,00
218820101 - RPFS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.000,81	8.883.038,74	8.882.978,69	1.060,86
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.731,26	29.162.563,96	29.160.923,95	27.371,27
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	658.482,63	7.357.181,54	7.424.740,42	590.923,75
218850108 - ISS	281.835,24	2.573.101,25	2.546.812,82	308.123,67
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	17.487,07	17.487,07	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	10.055.748,13	1.674.871,21	10.055.748,13	1.674.871,21
PROCESSADOS	877.956,81	1.091.331,25	877.956,81	1.091.331,25
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	877.956,81	1.091.331,25	877.956,81	1.091.331,25
NÃO PROCESSADOS	9.177.791,32	583.539,96	9.177.791,32	583.539,96
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	9.177.791,32	583.539,96	9.177.791,32	583.539,96
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	3.918.562,73	196.028.404,48	195.983.068,85	3.963.898,36
VALORES RESTITUIVEIS	3.918.562,73	196.028.404,48	195.983.068,85	3.963.898,36
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.918.562,73	196.028.404,48	195.983.068,85	3.963.898,36



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 Balanço 2024

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR		LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS		1.091.331,25	0,00
NÃO PROCESSADOS		0,00	583.539,96
TOTAL:		1.091.331,25	583.539,96



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.301.577.748,33	1.124.513.628,52
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.301.577.748,33	1.124.513.628,52
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		1.352.439.466,05	1.098.575.115,26
Pessoal e demais despesas		315.456.017,21	237.975.141,17
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		47.157.222,76	42.587.661,63
Outros desembolsos operacionais		989.826.226,08	818.012.312,46
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(50.861.717,72)	25.938.513,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.093.791,88	7.439.255,94
Aquisição de ativo não circulante		3.093.791,88	6.127.238,48
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	1.312.017,46
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(3.093.791,88)	(7.439.255,94)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

	Nota	2024	2023
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(53.955.509,60)	18.499.257,32
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		60.509.437,41	42.010.180,09
Caixa e Equivalente de caixa final		6.553.927,81	60.509.437,41

	Nota	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas			

	Nota	2024	2023
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balanço 2024			
Legislativa		315.456.017,21	237.975.141,17
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		315.456.017,21	237.975.141,17

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Daniele Santos da Silveira
Contadora - CRC/MS: 14882/O

CARLOS ALBERTO VICTORIANO
Diretor de Administração e Finanças

JERSON DOMINGOS
Conselheiro Presidente

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - TCE
EXERCÍCIO 2024**

1. Informações Gerais

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul é órgão de controle externo, e em conjunto com o Poder Legislativo, tem como função a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação de subvenções e a renúncia de receitas, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

O Tribunal de Contas é integrado por sete Conselheiros, tem sede na capital, quadro próprio de pessoal, jurisdição em todo o território estadual e exerce suas funções na forma da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Dotado de autonomia financeira e administrativa, a operacionalização das atividades do Tribunal de Contas para o exercício de 2024 foi amparada pela Lei Estadual nº 6.093, de 20 de julho de 2023 (LDO) e pela Lei Estadual nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 (LOA).

2. Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 10ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP) do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibilizado no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

As Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado – SPF, sistema que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais.

No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o prazo para preparação do sistema foi 31/12/2019 e a obrigatoriedade do registro contábil 01/01/2020. Apesar da preparação do sistema SPF ter sido em 2020, o registro contábil

por esta unidade gestora somente ocorreu em novembro de 2022. Entretanto, haja vista as dificuldades encontradas para a realização dos cálculos e controle da amortização mensal dos intangíveis, em 2023 foram suspensos os registros até a implantação de um Sistema de Controle de Registro dos Bens Patrimoniais.

Em maio/2024 foi contratada a empresa Az Tecnologia em Gestão LTDA (Contrato nº 015/2024) para prestação de serviços de consultoria, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e customizações, nos processos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, o qual contempla módulos de Gestão de Almoxarifado, Patrimônio Mobiliário e Patrimônio Intangível, entre outros. Quanto ao módulo dos Intangíveis, a regularização de registros destes bens (reavaliações e/ou amortizações) está prevista para ocorrer no exercício de 2025.

Em relação ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis, cujo prazo para obrigatoriedade do registro contábil também ocorreu em 01/01/2020, permanece a ausência do reconhecimento por esta unidade. Encontra-se, ainda, em andamento o Projeto Censo Imobiliário do Poder Executivo, conduzido pela Coordenadoria de Patrimônio e Regularização Imobiliária (Cpim) e pela Coordenadoria de Vistoria e Avaliação Imobiliária (Cvai), da Secretaria de Estado de Administração (criadas por meio do Decreto nº 16.167/2023), que está previsto para conclusão nos próximos anos e contribuirá para um plano de ação do Tribunal de Contas, para fins de regularização da gestão patrimonial e contábil dos bens imóveis.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis abaixo têm sido adotadas pelo Tribunal de Contas para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis:

3.1 As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

3.2 Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

3.3 O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

3.4 Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

3.5 O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações.

3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso. O cálculo e registro da amortização mensal está previsto para regularização em 2025, com a implantação de sistema informatizado, conforme mencionado no subitem 2.1.

4. Demonstrativos contábeis

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da

despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução orçamentária do Tribunal de Contas se deu especificamente em relação às despesas públicas, tendo em vista que o TCE não possui recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal do Estado.

4.1.1 Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2024.

Foram abertos créditos suplementares através do Decreto "O" nº 82/2024, de 12 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 11.666, de 13/11/2024, pág. 2-5, e do Decreto "O" nº 88/2024, de 26 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 11.678, de 27/11/2024, pág. 3-8, conforme o Inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Inciso IV, § 6º, do Art. 56, do ADCGT da CE/1989 (EC nº 95/2024), os quais alteraram o valor do Orçamento conforme abaixo demonstrado.

DOTAÇÃO INICIAL	392.902.995,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	19.792.200,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	8.300.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	404.395.195,00

4.1.2 Execução de Restos a Pagar

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2024.

INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	2023	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	9.177.791,32	5.287.419,30	3.890.372,02	0,00
PROCESSADOS	877.956,81	877.956,81	0,00	0,00
TOTAL	10.055.748,13	6.165.376,11	3.890.372,02	0,00

4.2 Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

4.2.1 Transferências Concedidas para Execução Orçamentária

Em 2024 foi realizada a devolução parcial de saldo financeiro acumulado de exercícios anteriores ao Tesouro Estadual, no montante de R\$ 46.362.291,42, em atendimento ao disposto no § 2º, do Art. 168, da CF/1988 (EC nº 109/2021).

4.2.2 Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS

Registram os valores referentes às transferências concedidas para aporte de recursos ao RPPS, os quais são apropriados patrimonialmente nas contas contábeis 3.5.1.3.2.02.01 – Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro e 2.1.1.2.2.06.00 – Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro a Pagar. O valor de R\$ 46.805.252,97 corresponde ao valor total transferido à AGEPREV no exercício de 2024.

4.2.3 Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte". Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do Tribunal, trata-se de registros nas seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
113110102 - 13º Salário - Adiantamento	4.598.080,75
113810600 - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	592.982.200,00
113810901 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago - RPPS	53.180,54
113811701 - RPPS-AGEPREV	103.041.893,52
TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"	700.675.354,81

4.2.4 Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado no exercício foi negativo e no valor de R\$ 53.955.251,57. A variação negativa demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2024, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro. Ressalta-se, ainda, que a devolução parcial do saldo financeiro, mencionada no subitem 4.2.1, contribuiu para a variação expressiva apresentada entre o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.557.407,98
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	60.512.659,55
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	53.955.251,57

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	404.873.989,04
(+) Recebimentos Extraorçamentários	898.378.630,50
(-) Despesas Orçamentárias	361.216.526,95
(-) Transferências Financeiras Concedidas	93.167.544,39
(-) Pagamentos Extraorçamentários	902.823.799,77
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-53.955.251,57

4.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.3.1 Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O valor de R\$ 3.480,17 refere-se ao depósito de caução do Contrato nº 35/2023, firmado com a empresa Marias Panificadora Ltda (TC-ARP/0941/2023 e TC-AD/0740/2024).

4.3.2 Ativo Circulante - Estoques

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios, material elétrico eletrônico, de processamento de dados, de sinalização visual, de copa e cozinha, gás engarrafado) de utilização própria do Tribunal para exercício de suas atividades.

4.3.3 Ativo Não Circulante - Imobilizado

Compreendem os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade. Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, e estão detalhados nas seguintes contas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Aparelhos de Medição e Orientação	54.382,42
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	103.224,32
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	522.332,03
Equipamento de proteção, segurança e socorro	1.356.901,49
Máquinas e Equipamentos Industriais	15.662,40
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.483.533,77
Máquinas e Equipamentos Gráficos	20.332,44
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	22.856,59
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	22.238,53
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	726.145,10
Equipamentos de Processamento de Dados	20.420.915,40
Aparelhos e Utensílios Domésticos	314.333,50
Máquinas e Utensílios de Escritório	56.872,23
Mobiliário em Geral	7.333.954,30
Coleções e Materiais Bibliográficos	192.325,16
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	697.064,69
Obras de Arte e Peças para exposição	150.128,96
Veículos de Tração Mecânica	1.773.715,00
Demais Bens Móveis	136.622,26
(-) Depreciação Acumulada	-10.070.746,78
TOTAL DE BENS MÓVEIS	26.332.793,81

No que tange os bens imóveis, em 2022 houve a contratação de uma empresa de engenharia para construção de pórtico e de guarita no acesso ao Ministério Público de Contas/ESCOEX, conforme Contrato nº 28/2022, firmado com a empresa CR Arquitetura e Construção Ltda-ME (TC-CP/0600/2021 e TC-AD/0099/2023), tendo sido concluída em 2023, e transferido o valor para a conta contábil 1.2.3.2.1.99.05 Bens Imóveis a Classificar, o qual será incluído na matrícula do imóvel quando da regularização da gestão patrimonial e contábil dos bens imóveis, mencionada no subitem 2.1.

Em 2024 foi realizada a contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia para construção de passarela de acesso entre os prédios do MPC-MS e TCE-MS, conforme Contrato nº 047/2024, firmado com a empresa INNOVAT Engenharia e Solução LTDA (TC-CP/0609/2024), que se encontra em andamento (conta contábil 1.2.3.2.1.06.01).

DESCRÍÇÃO	VALOR
Obras em Andamento	31.521,29
Bens Imóveis a Classificar	400.766,16
TOTAL DE BENS IMÓVEIS	432.287,45

4.3.4 Ativo Não Circulante - Intangível

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do Tribunal de Contas.

DESCRÍÇÃO	VALOR
Softwares	44.082.931,97
Softwares em Desenvolvimento	0,00
(-) Amortização Acumulada	-36.124.090,00
TOTAL DE INTANGÍVEIS	7.958.841,97

Em 2023 foram suspensos os registros de atualizações dos bens intangíveis até a implantação de um Sistema de Controle de Registro dos Bens Patrimoniais, o qual foi providenciado pela Administração desta Corte de Contas em 2024 com a contratação de empresa especializada, conforme mencionado no subitem 2.1, com previsão para retomada e regularização dos registros no exercício de 2025.

4.3.5 Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
Férias	842.454,24
Contribuição a Entidade de Previdência Complementar	5.221,85
Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência - RPPS	1.894,39
Contribuição ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	777.252,89
Contribuição ao RPPS - Pessoal Requisitado de Outros Entes	5.975,21
TOTAL	1.632.798,58

4.3.6 Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo.

Compreendem os valores restituíveis relativos às consignações em folha de pagamento, depósitos não judiciais (caução), IRRF, contribuição ao RGPS e ISS.

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	VALOR
Consignações	3.032.035,50
Depósito Não Judiciais	3.480,17
Outros Valores Restituíveis	903,14
Valores Restituíveis – Intra OFSS	28.432,13
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	590.923,75
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	308.123,67
TOTAL	3.963.898,36

4.3.7 Patrimônio Líquido – Demais Reservas

Compreendem as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

No caso do Tribunal de Contas, trata-se da avaliação inicial dos ativos intangíveis realizada em 2022 que resultou em uma valorização, conforme relatório apresentado pela Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens no processo TC-AB/0936/2020.

4.3.8 Superávit Financeiro

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

DESCRÍÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	6.557.407,98
(-) PASSIVO FINANCEIRO	5.638.769,57
SUPERÁVIT FINANCEIRO	918.638,41

4.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em 2024, o resultado patrimonial foi negativo no valor de R\$ 54.932.569,42.

4.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

Representada pela conta *Transferências Intragovernamentais* a qual compreende os Repasses Recebidos (conta contábil 4.5.1.1.2.02.02).

4.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

4.4.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Compreendem as transferências concedidas para aporte de recursos ao RPPS (conta contábil 3.5.1.3.2.02.01), os pagamentos efetuados à Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande (conta contábil 3.5.2.3.1.99.00), consoante processos TC-AD/1185/2023 e TC-AD/0989/2024, e a devolução de saldo financeiro acumulado de exercícios anteriores (conta contábil 3.5.1.1.2.09.01), conforme mencionado no subitem 4.2.1.

4.4.2.2 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreendem despesas pagas à título de gratificação a policiais militares inativos que prestam serviços de vigilância patrimonial do Tribunal (TC-CO/0614/2024), despesas com indenizações pagas a servidores ativos (conta contábil 3.9.9.6.1.01.00), conforme folhas de pagamento dos processos referenciados no TC-FP/0001/2024, bem como despesas pagas para fins de resarcimento a servidores (conta contábil 3.9.9.6.1.03.00).

4.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do Tribunal apresenta as entradas e saídas de caixa dos fluxos operacional e de investimento, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

4.5.1 Outras Receitas Derivadas e Originárias

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	VALOR
Ressarcimento a servidores	404.873.989,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	196.028.404,48

Outros Recebimentos Extraorçamentários (subitem 4.2.3)	700.675.354,81
Depósitos e Cauções	0,00
TOTAL	1.301.577.748,33

4.5.2 Transferências Concedidas

Compreendem as transferências intragovernamentais à AGEPREV, relativas às despesas previdenciárias pagas na natureza de despesa 3.1.91.13 - Contribuições Patronais, e às transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

4.5.3 Outros Desembolsos Operacionais

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
Aporte de recursos para RPPS	46.805.252,97
Devolução de Duodécimo Recebido	46.362.291,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.983.068,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários (subitem 4.2.3)	700.675.354,81
Depósitos e Cauções	258,03
TOTAL	989.826.226,08



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
 Balanço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	2.442.400,00	2.442.400,00	2.665.484,39	223.084,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.120.000,00	1.120.000,00	2.063.072,00	943.072,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.400,00	2.400,00	1.484,59	(915,41)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.320.000,00	1.320.000,00	600.927,80	(719.072,20)
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.442.400,00	2.442.400,00	2.665.484,39	223.084,39
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.442.400,00	2.442.400,00	2.665.484,39	223.084,39
Déficit (VI)	0,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.442.400,00	3.442.400,00	2.665.484,39	(776.915,61)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	1.942.400,00	2.942.400,00	2.475.180,27	2.466.741,64	2.465.881,64	467.219,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.942.400,00	2.942.400,00	2.475.180,27	2.466.741,64	2.465.881,64	467.219,73
Despesas de Capital (IX)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Investimentos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.442.400,00	3.442.400,00	2.475.180,27	2.466.741,64	2.465.881,64	967.219,73
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	2.442.400,00	3.442.400,00	2.475.180,27	2.466.741,64	2.465.881,64	967.219,73
Superávit (XIV)	0,00	0,00	190.304,12	0,00	0,00	(190.304,12)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.442.400,00	3.442.400,00	2.665.484,39	2.466.741,64	2.465.881,64	776.915,61
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023 (b)				
Despesas Correntes	0,00	357.937,90	332.867,65	332.867,65	25.070,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	357.937,90	332.867,65	332.867,65	25.070,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	357.937,90	332.867,65	332.867,65	25.070,25	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023 (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniele Santos da Silveira
Contadora - CRC/MS: 14882/O

CARLOS ALBERTO VICTORIANO
Diretor de Administração e Finanças

JERSON DOMINGOS
Conselheiro Presidente



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Receita Orçamentária (I)			
Recursos Não Vinculados		2.665.484,39	3.953.293,12
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		2.665.484,39	3.953.293,12
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		704.792,53	362.023,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		8.438,63	357.937,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados		860,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		94.409,81	3.077,92
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		86.057,30	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		6.183,01	2.401,43
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.760,00	0,00
218850108 - ISS		409,50	676,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		601.084,09	1.007,34
Saldo do Exercício Anterior (V)		11.470.020,91	8.707.660,28
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		11.470.020,91	8.707.660,28
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		14.840.297,83	13.022.976,56

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Despesa Orçamentária (VII)		2.475.180,27	1.502.524,39
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		2.475.180,27	1.502.524,39
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		2.475.180,27	1.502.524,39
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		1.027.888,55	50.431,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		332.867,65	46.346,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		93.936,81	3.077,92
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		86.057,30	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		6.183,01	2.401,43
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.287,00	0,00
218850108 - ISS		409,50	676,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários		601.084,09	1.007,34
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		11.337.229,01	11.470.020,91
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		11.337.229,01	11.470.020,91
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		14.840.297,83	13.022.976,56

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
 Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2024			Exercicio de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.665.484,39	0,00	2.665.484,39	3.953.293,12	0,00	3.953.293,12
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	2.665.484,39	0,00	2.665.484,39	3.953.293,12	0,00	3.953.293,12
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.665.484,39	0,00	2.665.484,39	3.953.293,12	0,00	3.953.293,12

 Daniele Santos da Silveira
 Contadora - CRC/MS: 14882/O

 CARLOS ALBERTO VICTORIANO
 Diretor de Administração e Finanças

 JERSON DOMINGOS
 Conselheiro Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF


 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00

 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO		11.935.484,11	12.027.469,86
Ativo Circulante		11.935.484,11	12.027.469,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.337.229,01	11.470.020,91
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		598.255,10	557.448,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DE ATIVO		11.935.484,11	12.027.469,86

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.935.484,11	12.027.469,86
Passivo Circulante		1.333,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		860,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		473,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		11.934.151,11	12.027.469,86
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		11.934.151,11	12.027.469,86
Superávits ou Déficits Acumulados		11.934.151,11	12.027.469,86
Superávits ou Déficits do Exercício		(93.318,75)	3.319.809,58
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		12.027.469,86	8.707.660,28
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.935.484,11	12.027.469,86

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanco 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO (I)		11.935.484,11	12.027.469,86
Ativo Financeiro		11.337.229,01	11.470.020,91
Ativo Permanente		598.255,10	557.448,95
PASSIVO (II)		9.771,63	357.937,90
Passivo Financeiro		9.771,63	357.937,90
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		11.925.712,48	11.669.531,96

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanco 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanco 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		114.403,83	114.403,83
759 Recursos Vinculados a Fundos		11.213.053,55	10.997.679,18
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		11.327.457,38	11.112.083,01



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		2.665.484,39	3.953.293,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.152.813,31	1.901.447,97
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		911.743,28	1.032.959,26
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		600.927,80	1.018.885,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		2.758.803,14	633.483,54
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		909.831,14	397.254,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		1.845.772,00	236.228,65
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		3.200,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		(93.318,75)	3.319.809,58

Daniele Santos da Silveira
 Contadora - CRC/MS: 14882/O

CARLOS ALBERTO VICTORIANO
 Diretor de Administração e Finanças

JERSON DOMINGOS
 Conselheiro Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	357.937,90	9.298,63	357.937,90	9.298,63
PROCESSADOS	0,00	860,00	0,00	860,00
2024	0,00	860,00	0,00	860,00
NÃO PROCESSADOS	357.937,90	8.438,63	357.937,90	8.438,63
2023	357.937,90	0,00	357.937,90	0,00
2024	0,00	8.438,63	0,00	8.438,63
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	0,00	94.409,81	93.936,81	473,00
VALORES RESTITUIÚVEIS	0,00	94.409,81	93.936,81	473,00
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	86.057,30	86.057,30	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6.183,01	6.183,01	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.760,00	1.287,00	473,00
218850108 - ISS	0,00	409,50	409,50	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	357.937,90	9.298,63	357.937,90	9.298,63
PROCESSADOS	0,00	860,00	0,00	860,00
030901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS	0,00	860,00	0,00	860,00
NÃO PROCESSADOS	357.937,90	8.438,63	357.937,90	8.438,63
030901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS	357.937,90	8.438,63	357.937,90	8.438,63
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	0,00	94.409,81	93.936,81	473,00
VALORES RESTITUIÚVEIS	0,00	94.409,81	93.936,81	473,00
030901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS	0,00	94.409,81	93.936,81	473,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 Balanço 2024

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

	DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS		860,00	0,00
NÃO PROCESSADOS		0,00	8.438,63
TOTAL:		860,00	8.438,63



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
 Balanço 2024

Nota 2024 2023

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos			
Receita Tributária	3.360.978,29	3.957.378,38	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.063.072,00	1.935.483,90	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.484,59	87.127,67	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.296.421,70	1.934.766,81	
Transferências recebidas	0,00	0,00	
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	912.171,14	397.254,89	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	
Transferências concedidas	1.886.578,15	793.677,60	
Outros desembolsos operacionais	695.020,90	4.085,26	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	(132.791,90)	2.762.360,63	

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos			
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)			

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Nota	2024	2023
Ingressos			
Operações de crédito	0,00	0,00	
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(132.791,90)	2.762.360,63
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		11.470.020,91	8.707.660,28
Caixa e Equivalente de caixa final		11.337.229,01	11.470.020,91

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas		1.886.578,15	793.677,60
		1.886.578,15	793.677,60

 ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Legislativa		912.171,14	397.254,89
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		912.171,14	397.254,89

 ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - FUNTC EXERCÍCIO 2024

1. Informações Gerais

O Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC foi instituído pela Lei Estadual nº 1.425, de 1 de outubro de 1993, alterada pela Lei Estadual nº 5.454, de 11 de dezembro de 2019 e pela Lei Estadual nº 6.051, de 2 de maio de 2023.

O Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul possui natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e é gerido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo o presidente do Tribunal o gestor e ordenador de despesas do FUNTC.

A operacionalização do FUNTC para o exercício de 2024 foi amparada pela Lei Estadual nº 6.093, de 20 de julho de 2023 (LDO) e pela Lei Estadual nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 (LOA).

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP – 10ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP) do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibilizado no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

2. Demonstrativos contábeis

2.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tem-se o resultado orçamentário cujo valor foi superavitário, no montante de R\$ 190.304,12.

2.1.1 Superávit Orçamentário

DESCRIPÇÃO	VALOR
Receitas Realizadas	2.665.484,39
(-) Despesas Empenhadas	2.475.180,27
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	190.304,12

2.1.2 Superávit de Arrecadação

DESCRIPÇÃO	VALOR
Previsão atualizada da Receita	2.442.400,00
Receitas Realizadas	2.665.484,39
SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO	223.084,39

O excesso de arrecadação se deu, principalmente, em razão da receita com remuneração de depósitos bancários e da receita com a cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento superarem as previsões orçamentárias.

2.1.3 Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2024.

Foi aberto crédito suplementar através do Decreto "O" nº 31/2024, de 2 de maio de 2024, publicado no DOE nº 11.481, de 03/05/2024, pág. 2-4, conforme o Inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o qual alterou o valor do Orçamento conforme abaixo demonstrado.

DOTAÇÃO INICIAL	2.442.400,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	1.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	3.442.400,00

2.1.4 Execução de Restos a Pagar

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2024.

INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	2023	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	357.937,90	332.867,65	25.070,25	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	357.937,90	332.867,65	25.070,25	0,00

2.2 Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

2.2.1 Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte". Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FUNTC, trata-se de registros na seguinte conta contábil:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
491110101 - Variação Patrimonial Aumentativa Bruta a Classificar	1.084,09
113810600 - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	600.000,00
TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"	601.084,09

O valor de R\$ 1.084,09 refere-se ao recebimento de 2% a título de indenização das despesas administrativas mensais com processamento eletrônico das consignações em folha de pagamento do Tribunal de Contas para a Empresa Mongeral, conforme Convênio 2/2023, Processo TC-CO/0399/2023.

Com relação ao montante de R\$ 600.000,00, foi realizada baixa da aplicação da Caixa Econômica Federal em 12/06/2024 de R\$ 300.000,00 (OB0037), para transferência de recursos para a conta do Banco do Brasil,

entretanto, em 24/07/2024 constatou-se que o lançamento foi realizado na conta contábil incorreta, tendo sido feita sua regularização através de estorno (OB0049) e da emissão de nota de lançamento (NL 18).

2.2.2 Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado no exercício foi negativo e no valor de R\$ 132.791,90, e corresponde à variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2024.

DESCRÍÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.337.229,01
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.470.020,91
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-132.791,90

DESCRÍÇÃO	VALOR
Receitas Orçamentárias	2.665.484,39
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	704.792,53
(-) Despesas Orçamentárias	2.475.180,27
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	1.027.888,55
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-132.791,90

2.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2.3.1 Ativo Circulante - Estoques e Ativo Não Circulante - Imobilizado e Intangível

Essas contas não apresentam valores, pois os bens adquiridos com recursos do Fundo integram o patrimônio do Tribunal de Contas, conforme dispõe o §2º do art. 10 da Lei nº 1.425, de 1 de outubro de 1993, alterada pela Lei nº 5.454, de 11 de dezembro de 2019.

2.3.2 Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Valores relativos à execução do “Projeto Vitalidade: Servidores em Foco” Termo de Fomento nº 001/2024, firmado com o Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - SINERCON, com vigência para o período de 08/04/2024 a 01/04/2025 (TC-CO/0461/2024) e 1º Termo Aditivo (TC-AD/1377/2024).

2.3.3 Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar e Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) referentes a curso de capacitação aos servidores deste Tribunal, prestado por terceiro/pessoa física, as quais foram pagas no mês subsequente ao da competência da Nota Fiscal (Dezembro/2024), quando da transmissão da DCTFWeb e geração das guias DARF, em Janeiro/2025 (TC-PO/1116/2024 e TC-RT/1369/2024).

DESCRÍÇÃO	VALOR
Encargos Sociais a Pagar – Contribuições ao RGPS – Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	860,00
Valores restituíveis – Consignações – Contribuição ao RGPS	473,00
TOTAL	1.333,00

2.3.4 Superávit Financeiro

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.10.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos. No caso do FUNTC, existem duas fontes, a 759 referente aos recursos diretamente arrecadados pelo Fundo, e a 756 decorrente dos recursos da alienação de bens.

Descrição	Valor
ATIVO FINANCEIRO	11.337.229,01
(-) PASSIVO FINANCEIRO	9.771,63
SUPERÁVIT FINANCEIRO	11.327.457,38

2.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, cujo valor foi negativo de R\$ 93.318,75.

2.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

2.4.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Representada pela conta *Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas* a qual compreende os valores arrecadados durante o exercício de 2024 (conta contábil 4.9.9.5.1.01.09).

2.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

2.4.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Corresponde ao valor da contribuição à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL (TC-CO/1189/2024 e TC-LQ/1268/2024), à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (TC-CO/0986/2022 e TC-LQ/0698/2024), e ao Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – SINERCON (TC-CO/1264/2023, TC-CO/1519/2023, TC-CO/0461/2024 e TC-CO/1271/2024), conta contábil 3.5.2.3.1.99.00.

2.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do Tribunal apresenta as entradas e saídas de caixa dos fluxos operacional e de investimento, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

2.5.1 Outras Receitas Derivadas e Originárias

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	VALOR
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	600.927,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	94.409,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários (subitem 2.2.1)	601.084,09
TOTAL	1.296.421,70

2.5.2 Outros Desembolsos Operacionais

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	93.936,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários (subitem 2.2.1)	601.084,09
TOTAL	695.020,90